DIRECTOR:
DR. SAMUEL DUARTE

A União

ORGÃO OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XLII | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Sabbado, 28 de julho de 1934 | NUMERO 164

AS COMMEMORAÇÕES DO 4.° ANNIVERSARIO DA MORTE DE JOÃO PESSÔA

NESTA CAPITAL: A MISSA NA CATHEDRAL METROPOLITANA — JUNTO AO MONUMENTO DO GRANDE PRESIDENTE — O DISCURSO DO DR. SAMUEL DUARTE — O DESFILE DOS ESCOLARES — VARIAS — NO RIO

A passagem do 4.° anniversario da morte do presidente João Pessôa foi, como nos annos anteriores, commemorada condignamente nesta capital, por iniciativa do governo, com a collaboração do Centro Civico, do qual é patrono o inolvidavel brasileiro.

UM TELEGRAMMA DO INTERVENTOR GRATULIANO BRITTO A' VIUVA DO INESQUECIVEL ESTADISTA

A' exma. sra. d. Maria Luiza Cavalcante de Albuquerque, viuva do presidente João Pessôa, o sr. interventer Gratuliano Britto enviou o seguinte telegramma:

"Viuva João Pessôa — Paulino Fernandes, 83 — Rio — Longe querer avivar dôr profunda data hoje lhe relembra cumpro dever expressar vossencia minha solidariedade e de todo Estado com seu justo sentimento. Saudações respeitosas. — GRATULIANO BRITTO, interventor Federal".

A MISSA NA CATHEDRAL METROPOLITANA

Officiada pelo exmo. sr. arcebispo d. Adaucto realizou-se, na manhã de ante-hontem uma missa em intenção da alma do presidente João Pessôa, mandada celebrar pelo governo do Estado.

Esse acto religioso foi muitissimo concorrido, tendo comparecido ao mesmo autoridades estaduaes, federaes e municipaes, familias, bem como delegações de varias sociedades de classe.

JUNTO AO MONUMENTO DO GRANDE PRESIDENTE

Muito antes das 16 horas começou a affluencia de pessôas á praça em cujo centro se ergue o imponente monumento perpetuador da memoria do grande parahybano.

Em poucos minutos adensou-se a concorrencia, chegando as crianças dos grupos escolares da capital, guiadas pelos seus professores indo formarem junto ao monumento.

Alguns minutos depois das 16 horas ali chegava o sr. interventor Gratuliano Britto, acompanhado dos seus auxiliares da administração, prefeito da capital, outras autoridades, representações de sociedades de classes, juntando-se, depois, aos mesmos o jovem sr. Epitacio Pessôa Cavalcante, filho do inesquecivel estadista.

O DISCURSO DO DR. SAMUEL DUARTE

Após a banda da Força Publica haver executado uma musica em surdina, o sr. Interventor Federal concedeu a palavra ao orador official, dr. Samuel Duarte, director desta folha, que proferiu a seguinte e brilhante oração:

O rumor dessas commemorações não é um hymno de enthusiasmos. Não é a consagração festiva de uma victoria isolada no nosso calendario civico. E' um éco triste que vem do passado. E' a Parahyba de joelhos ante o espirito de João Pessôa. E' a nota commovedora das nossas lagrimas, dos nossos corações em prece deante da sua memoria, no instante em que o Brasil ainda reclama a sabedoria de suas inspirações de patriota.

Esta data não é uma festa commum. Ella reune em torno da lembrança material do heroe, o seu povo, o povo que elle amou, o povo por quem elle soffreu, a gente que elle redimiu da escravidão moral, acabando com o captiveiro politico, e da servidão politica, dando a todos o direito de pensar.

E' esta a hora do recolhimento: a hora em que nos inclinamos deante delle, para a consagração de sua carreira publica, que foi uma das mais nobres, das mais rectas, das mais limpidas affirmações da grandeza de espirito.

Para ser grande como elle foi, para resistir como elle vem resistindo ao esquecimento e á inconstancia da sympathia humana, era preciso que elle tivesse excedido o commum dos homens. E João Pessôa foi o cidadão

(Conclue na 8.ª pag.)

Chegou hontem a esta capital o deputado Odon Bezerra

A bordo do "Commandante Ripper", que atracou hontem no porto de Cabedello regressou do Rio de Janeiro o nosso illustre conterraneo deputado Odon Be-

zerra Cavalcante, representante da Parahyba á Camara Nacional dos Deputados.

S. excia., que é uma das figuras mais prestigiosas da actualidade politica de nossa terra, viajou em companhia de sua exma. familia, vindo repousar das lides parlamentares nas quaes se destacou pela actuação brilhante e esclarecida.

O dr. Odon Bezerra, deverá demorar-se algum tempo neste Estado retornado após á capital do paiz a fim de continuar no desempenho do mandato que lhe confiou o povo prahybano.

Ao desembarque do distinguido congressista compareceram numerosos amigos e admiradores que desta capital se transportaram áquella localidade littoranea com o intuito de levar os cumprimentos de bôas vindas ao acatado viajante.

Entre as pessôas que foram receber o deputado Odon Bezerra viam-se representantes de diversas classes, autoridades civis e commandante e officiaes da Força Publica do Estado.

PELO INSTITUTO DOS ADVOGADOS

Do dr. Samuel Duarte, presidente do Instituto dos Advogados da Parahyba, recebemos, com pedido de publicação, o seguinte:

"O vespertino "Liberdade" accusou-me hontem de haver sonegado á publicidade um telegramma que diz me ter endereçado o presidente do Instituto dos Advogados do Rio, mandando realizar, com urgencia, uma sessão no Instituto da Parahyba, a fim de tratar de materia de interesse constitucional.

Não é verdade o que assevera aquelle jornal. O unico telegramma por mim recebido nestes ultimos mezes do Instituto dos Advogados do Rio é de 22 do corrente e trata de assumpto inteiramente diverso do que cogita a local contestada.

Nesse despacho, que divulgo para fulminar, de vez, a exploração, pedia o sr. Secretario Geral do Instituto do Rio a designação de um representante do Instituto daqui, á sessão do Conselho Director.

Attendendo a esse convite, deleguei ao deputado Irineu Joffily a representação suggerida.

Eu seria incapaz de agir, com intuitos politicos, no seio da associação de minha classe. Agradeço, entretanto, ao "Liberdade" mais este ensejo, que me proporciona, de contestar com vantagem, insinuações infundadas e levianas.

E' este o telegramma a que me reporto e que é o melhor desmentido ao "Liberdade".

"RIO, 22 — Presidente Instituto Advogados — João Pessôa. — Faltando numero sessão Conselho Director 19 junho rogo encarecidamente comparecer ou nomear representante sessão 27 corrente. — SECRETARIO GERAL".

DEPUTADO JOSE' BORBA

Passageiro do paquete "Commandante Ripper", que hontem tocou no porto de Cabedello, chegou a esta cidade o illustre parahybano dr. José Borba, representante do Estado do Ceará na Assembléa Nacional.

O deputado José Borba ausente ha alguns annos da Parahyba, vem em visita á sua familia aqui residente, devendo se demorar alguns dias em João Pessôa.

S. excia. foi recebido naquella localidade littoranea pelo sr. interventor Gratuliano Britto em companhia de quem se transportou a esta capital.

Deputado Fernandes Tavora

Transitou hontem por Cabedello o deputado Fernandes Tavora, da bancada cearense que regressa ao seu Estado após efficiente actuação na Assembléa Nacional.

O illustre politico viaja pelo paquete nacional "Commandante Ripper, que hontem tocou naquelle porto.

SR. EPITACIO PESSÔA CAVALCANTI

De regresso á metopole da Republica, onde exerce distinguida funcção publica federal, viaja hoje, a bordo do avião da "Panair" que toca em Cabedello, o sr. Epitacio Pessôa Cavalcanti, filho do saudoso presidente João Pessôa.

O digno moço veiu assistir ás homenagens prestadas ao seu inesquecivel pae e rever parentes e amigos, tendo sido durante essa curta permanencia nesta capital, muito cumprimentado.

Hontem á noite o sr. Epitacio Pessôa Cavalcanti esteve no Palacio da Redempção apresentando suas despedidas ao sr. interventor Gratuliano Britto.

No Ministerio da Viação

OS DISCURSOS DOS SRS. JOSÉ AMERICO E MARQUES REIS NO ACTO DA TRANSMISSÃO DA PASTA

RIO 26 — (Nacional) — Retardado) — O embaixador José Americo ao deixar o Ministerio da Viação, pronunciou o seguinte discurso: "Nunca pensei em ficar. Não podia, nem devia ficar porque a rotação de valores tem, além de tudo, a sofrega belleza das esperanças novas, mas, confesso, deixo o ministerio com a exquisita sensibilidade de quem perde alguma coisa de seu.

São porções de vida intensa que consumi nos accidentes do governo revolucionario entre dois fogos inimigos que negavam tudo e amigos que queriam tudo.

São marcas palpitantes impressas em cima e em baixo da personalidade de quem se fez faz alguma coisa e o foi com a propria alma porque essa fonte interior de enthusiasmo e fé sempre constituiu todo o impulso da minha acção realizadora.

Transformei este ambiente numa escola de resistencia que é uma escola de soffrimento.

Resisti soffrendo mais do que fazendo soffrer e não me arrependo de nada!

Se voltasse, seria com uma tempera mais rija porque acabei como comecei e não saberia acabar de outra maneira.

O meu mais precioso e bem guardado archivo é dos baldões que me imputam porque cumpro o meu dever, como documento de coragem moral

que me orgulha mais do que as popularidades vãs.

Não servi a ninguem

Para servir a todos não fiz concessões aos interesses publicos.

Se beneficiei a alguem foi um quinhão do beneficio geral.

Nada direi da minha obra.

Ahi ella está para ser consagrada ou rectificada porque fui eu mesmo o primeiro a dar o exemplo da emenda dos meus proprios erros.

Se não a deixo rica em realizações uteis, deixo-a limpa dos vicios passados.

Ao sr. ministro Marques Reis digo-lhe apenas ao transmittir-lhe este alto posto da alta administração publica: Se me tivesse sido permittido escolher o meu substituto, eu teria escolhido a v. exc., espirito formado acima das facções. Não tem v. excia. as vistas curtas na politica profissional que só distingue grupos ou partidos, em vez da paisagem collectiva.

Poderemos realizar a mesma obra pelas affinidades da terra commum sentindo acima das proprias influencias culturaes esse determinismo cosmico que nos faz sempre eguaes.

Confio-lhe com essa fé na continuidade da minha acção, no que ella tem de impessoal como problema de percepção a todos os brasileiros.

A sua alta comprehensão das necessidades essenciaes do Brasil poderá assimila-a nos seus maiores aspectos para que eu possa acompanhal-o espiritualmente com os mais sinceros

(Conclue na 3.ª pag.)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n. 545, de 27 de julho de 1934

Concede a Benedicto Moraes isenção de impostos para uma fabrica de oleo de côco nesta capital.

Gratuliano da Costa Britto, interventor Federal no Estado da Parahyba, tendo em vista o que requereu Benedicto Moraes e de acordo com o parecer do Conselho Consultivo,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedida a Benedicto Moraes, isenção de impostos estaduaes, não comprehendendo os direitos de exportação, pelo prazo de cinco (5) annos, para uma fabrica de oleo de côco e aproveitamento de subproductos, nesta capital, de acordo com a lei n.º 618, de 25 de novembro de 1925.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 27 de julho de 1934, 45.º da proclamação da Republica.

(a) *Gratuliano da Costa Britto*
(a) *Romualdo Rolim*, pelo Secretario da Fazenda.

Decreto n. 546, de 27 de julho de 1934

Altera e supprime diversos dispositivos de leis fiscaes.

Gratuliano da Costa Britto, interventor Federal no Estado da Parahyba, em face do dispositivo contido no art. 184 e seu paragrapho da Constituição Nacional, promulgada no dia 16 do corrente mês,

DECRETA:

Art. 1.º — A multa de mora por falta de pagamento dos impostos de lançamento no prazo legal será de 6% dentro de trinta dias depois da extincção do prazo, e de 10% depois de sessenta dias ou quando executivamente.

Art. 2.º — Nenhuma importancia sobre o producto das multas por infracção das leis fiscaes será distribuida aos funccionarios que as impuzerem, a partir de 16 de julho corrente.

Art. 3.º — Ficam revogados os arts. 44.º da lei n.º 677 de 21 de novembro de 1928, 5.º do decreto n.º 467 de 30 de dezembro de 1933, 3.º do decreto n.º 463 de 30 de dezembro de 1933, o § 5.º do art. 341 do decreto n.º 1596 de 31 de julho de 1929, a letra j do art. 3.º da lei n.º 698 de 14 de outubro de 1929, art. 9.º do decreto n.º 1125 de 16 de junho de 1921, art. 11.º do decreto n.º 400 de 1 de fevereiro de 1909, art. 31.º da lei n.º 673 de 17 de novembro de 1928, a *nota* da tabella para cobrança de impostos diversos (lei n.º 671 de 17 de novembro de 1928) annexa ao decreto n.º 470 de 30 de dezembro de 193 e quaesquer outras disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 27 de julho de 1934, 45.º da proclamação da Republica.

(a) *Gratuliano da Costa Britto*
(a) *Romualdo Rolim*, pelo Secretario da Fazenda.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 27 de julho de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C/Movimento	64:238$500	8:200$000	72:438$500	7:380$000	65:058$500
Banco do Brasil — C/Patronato, etc.	218$800		218$800		218$800
Banco do Estado da Parahyba—C/Movimento	2:307$850	25:523$300	27:831$150		27:831$150
Banco Central — C/Movimento	8:448$591		8:448$591		8:448$591
	75:213$741	33:723$300	108:937$041	7:380$000	101:557$041

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 27 de julho de 1934.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. — **MOACYR DE M. GOMES**, escripturario.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Petições:

De José Potyguar de Sousa, guarda civico, solicitando 15 dias de ferias regulamentares. — Como requer.

De d. Pautila Pereira de Lucena, normalista diplomada solicitando sua nomeação de adjuncta da cadeira do sexo masculino da cidade de Alagôa Grande. — Deferido.

De Dimas Sobreira Adriola, 1.º tabellião publico interino, do termo de Cajazeiras, solicitando effectivação. — Como requer.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Francisco Sergio Maia para exercer o cargo de 1.º supplente de delegado de policia do districto de Catolé do Rocha.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte — Quartel em João Pessôa, 26 de julho de 1934 — Serviço para o dia 27 (sexta-feira).

Dia á Força, 2.º ten. Manuel Pereira.

Ronda á Guarnição, sgt.-ajud. João Gadelha.

Adjuncto de dia, 2.º sgt. Eliseu Rangel.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. Angelino Figueirêdo e cabo Francisco Simões.

Guarda do Quartel, cabo Horacio Freire.

Dia á Enfermaria, cabo Bernardino Francisco.

Patrulha da cidade, cabo Isaias Pereira.

Ordem á C.O., soldado corneteiro Quintiliano Pereira.

Piquete ao Q.F., soldado corneteiro Elizeu Caetano.

Dia ao Telephone, soldado José Ferreira, 5.º.

Boletim numero 207 — Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

SEGUNDA PARTE:

I — Exclusão por fallecimento: — Seja excluido do estado effectivo da Força e da 1.ª Cia. de Fuzileiros, por haver fallecido hontem, o soldado aggregado n. 1.157, Manuel João do Nascimento, conforme communicou o sr. cmt. de sua Cia., em parte desta data.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

—

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte — Quartel em João Pessôa, 27 de julho de 1934—Serviço para o dia 28 (sabbado).

Dia á Força, 2.º ten. Christiano da Silva.

Ronda á Guarnição, 1.º sgt. José Bello.

Adjuncto de dia, 3.º sgt. João Filippe.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. José Severino e cabo Ascendino Pessôa.

Guarda do Quartel, cabo Ignacio Ferreira.

Dia á Enfermaria, cabo Antonio Isidro.

Patrulha da cidade, cabo José Laurindo.

Ordem á C.O., soldado corneteiro Antonio Juvino.

Piquete ao Q.F., soldado corneteiro Miguel Paulo.

Dia ao Telephone, soldado Alpheu Amaro.

Boletim numero 208 — Uniforme 5.º.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 27 de julho de 1934 — Serviço para o dia 28 (sabbado) — Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 6.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda n. 117.

Dia á Secretaria, guarda n. 10.

Rondantes, guardas fiscaes Aristides e L. Correia; guardas de 1.ª classe ns. 3 — 7 e 4.

Guarda do Quartel, guarda ns. 99 — 102 e 96.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 10 — 34 — 45 — 19 e 69.

Policiamento da capital, guardas ns. 97 — 74 — 53 — 11 — 68 — 9 — 101 — 44 — 63 — 48 — 66 — 65 — 37 — — 55 — 114 — 23 — 28 — 71 — 24 — 12 64 — 26 — 21 — 20 — 78 — 54 — 100 — 33 — 15 — 91 — 103 — 36 — 56 — 98 — 95 — 93 — 49 — 69 — 45 — 19 e 62.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 11 — 39 — 73 — 116 — 83 — 75 — 14 — 80 — 120 — 89 — 108 — 77 — 60 — 58 — 16 — 50 — 76 — 46 — 61 — 59 e 18.

Boletim n. 170.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

SEGUNDA PARTE:

I — Multa paga: — O sr. encarregado da Secção de Vehiculos, em parte de hoje, communicou haver o sr. Osvaldo Gouveia de Lima pago a multa de 10$000, que lhe fora imposta, por infracção do art. 474, do Regulamento do Trafego Publico.

II — Petição despachada: — De Paulino Santos Coelho, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Nomeio o sr. encarregado da S.V., Orlando do Rego Luna e o **chauffeur** profissional José Silva para em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame respectivo.

III — Exclusão: — O exmo. sr. dr. secretario do Interior e Segurança Publica, por portaria n. 1.102, de 24 do corrente, exonerou, a pedido, o guarda de 3.ª classe n. 85, Severino Fernandes do Nascimento. Pelo que seja o referido excluido do estado effectivo desta corporação, a contar do dia 23, data em que se afastou do serviço.

(Ass.) **Guilherme Falcone**, major, inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

—

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 27

Petição de:

José Ignacio de Assumpção. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

—

A Directoria de Expediente e Fazenda precisa fallar com as seguintes pessôas:

José Felizardo da Silva, Antonio Lucena, Carmello Ruffo, João da Costa Cabral.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 27 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 25 do corrente		23:648$731
Recebedoria — Por conta da renda do dia 24 deste	8:200$000	
Mesa de Rendas de Cajazeiras — Por conta da renda do mês findo	20:000$000	
Dividendo de acções do Banco do Estado	18:143$300	46:343$300
Banco do Brasil C/10% da Receita — Retirado nesta data	7:380$000	7:380$000
		77:372$031

DESPESA

Rep. de O. Publicas — Adiantamento nesta data	1:200$000	
J. Theodosio & Cia. — Conta de material para diversas repartições	2:650$100	3:850$100
Banco do Estado — Depositado nesta data	25:523$300	
Banco do Brasil C/10% da Receita — Idem, idem	8:200$000	33:723$300
Saldo para o dia 28 do corrente		39:798$631
		77:372$031

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 27 de julho de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **Moacyr de M. Gomes**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA
BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 27 DE JULHO DE 1934

Saldo do dia 25	9:361$087	
Receita do dia 27	5:110$200	14:471$287
Despesa do dia 27		1:030$500
Saldo para o dia 28		13:440$787
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	416$300	
Em cofre	12:938$487	13:440$787

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 27 de julho de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O sr. Interventor Federal recebeu os seguintes telegrammas:

RIO, 24 — Interventor Gratuliano Britto — João Pessôa — Nas vesperas de deixar Ministerio da Viação quero exprimir-lhe e a toda Parahyba minha imperecivel gratidão pelo constante apoio e estimulo que me dedicaram para que eu pudesse levar a bom termo essa ardua missão em que procurei honrar a nossa terra e servil-a com o devotamento que ella merece de todos os seus filhos. Se mais não fiz não foi por falta de comprehensão dos meus deveres de assistencia filial mas por deficiencia propria ao peso de tamanhas responsabilidades. Abraços. — *José Americo*.

—

RIO, 24 — Dr. Gratuliano Britto — Interventor Federal — João Pessôa — Retribuo congratulações que me enviou pela promulgação Constituição Republica e eleição presidente Getulio Vargas que constitue maior segurança exito conquistas publicas nosso querido Estado. Abraços — *José Americo*.

—

RIO, 24 — Interventor Gratuliano Britto — João Pessôa — Acceitae os meus amistosos agradecimentos pela collaboração que me prestastes durante o periodo da minha gestão na pasta da Justiça, da qual hoje me afasto. Saudações cordiaes. — *Antunes Maciel*.

INFORMES COMMERCIAES

EXPORTAÇÃO

A. Britto & C.ª — 1 caixa contendo obras impressas.

Antonio Elihimas & C.ª Ltda. — 6 caixas contendo artigos de miudezas.

Silva Guimarães & C.ª — 2 caixas com miudezas.

J. Ferreira da Silva. — 10 vols. contendo chapéos.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 21 vols. contendo oleo de baleia.

A. Bastos & C.ª — 4 vols. com machinas de escrever e archivo de aço e 1 dita com ferragens.

Cia. Souza Cruz — 30 caixões usados, vasios.

Seixas Irmãos & C.ª — 73 vols. com sabonetes e outras perfumarias, e 26 toneis de ferro, vasios.

F. H. Vergára & C.ª — 500 saccos contendo milho.

Antonio Franciscano do Amaral — 500 couros de boi salmourados.

Almeida & Cavalcanti — 26 rolos de fumo em corda.

FESTA DAS NEVES

NOITE DOS ESTUDANTES

Entre os nomes componentes dessa noite, em logar de Gabriel Luperciano Menino, como sahiu, leia-se Gabriel Imperiano Meira.

—

NOITE DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

Por intermedio do sr. J. Olyntho Pedrosa, o sr. Eugenio Ribas Neiva communicou a esta redacção não fazer parte da Commissão da Noite dos Funccionarios Publicos do novenario das Neves, em virtude de divergencia religiosa, ficando assim alterada a lista que nos forneceu para publicação o revdmo. conego José Coutinho.

—

SUA PRIMEIRA NOITE, HONTEM, CORREU MUITO ANIMADA

Começou hontem, com brilhante animação, o novenario da Padroeira da cidade.

Antes da novena foi hasteada a bandeira da festa onde se lia — Salve Nossa Senhora das Neves — Confecção do senhor João Pinto Serrano.

Presidiu ao acto religioso o padre Theodomiro de Queiroz, acolitado por diversos seminaristas.

A parte choral esteve a cargo da Schola Cantorum da União de Moços Catholicos, sob a batuta do senhor José Baptista de Queiroz.

O pavilhão do Orfanato a cargo da turma de Trincheiras fez regular movimento, ultrapassando a espectativa geral, por ser a primeira noite.

A noite de hoje está confiada á União dos Retalhistas cuja directoria, principalmente o seu presidente, sr. Delfino Costa, muito se tem interessado pelo seu maior esplendor.

A commissão responsavel pela noite de amanhã, a das Crianças, reune-se hoje ás treze horas (13) para acertar as ultimas providencias sobre a terceira novena.

—

O novo frontal em labyrintho que será usado no altar mór da Cathedral no proximo dia cinco está exposto, a partir de hoje, na vitrine do atelier da senhorita Benilde Moreno, á rua Duque de Caxias.

Tem ao centro o escudo do Estado circulando um emblema marianno e nas partes lateraes duas datas historicas. Está uma verdadeira obra prima.

—

"*Baton*" — Por motivo de força maior deixou de circular, hontem, este jornal de festa, devendo hoje apparecer o primeiro numero.

"Bureau" eleitoral do "Correio da Manhã"

O "bureau" eleitoral que funcciona numa das dependencias deste matutino, convida as pessôas abaixo mencionadas a comparecerem ao cartorio do sr. dr. Pedro Ulysses, a fim de preencherem as formalidades imprescindiveis á obtenção do seu titulo de eleitor:

Accacio Ferreira Soares, Antonio Alfredo de Lacerda, Elysio Barbosa de Oliveira, Joaquim Francisco de Mello, João José Gonçalves, João Alves Pereira, José Paulo de Araujo, Leonardo Gamelleira, Mario Delgado, Maria Dionisia de Araujo, Maria Luiz de França, Maria do Carmo Santos, Manuel Argemiro Monteiro, Maria Monica de Sant'Anna, Severino Corrêa de Araujo e Odhemar Nacre Gomes.

DELEGACIA FISCAL

A Delegacia Fiscal, neste Estado, tendo em vista o processo encaminhado pela Directoria Geral do Thesouro Nacional, com a ordem n. 55, de 4 do corrente mês fichada sob n. 198 MF, em que é interessada a firma O. Alencar, proprietaria do Clube de mercadorias, denominado "Empreza Mutua de Sorteios, scientifica a referida firma, que por despacho de 27 de junho findo, aquella Directoria resolveu manter o despacho desta Delegacia que obrigou a recorrente a pagar o premio de 5:000$000 ao prestamista Octavio Paiva, não o fazendo dentro do prazo de 15 dias, fica prejudicado para todos os effeitos, o recurso do acto de cassação da CARTA PATENTE respectiva.

Embaixador José Americo

AS EXCEPCIONAES HOMENAGENS QUE LHE SERÃO TRIBUTADAS NESTA CAPITAL

A Parahyba receberá dentro de poucos dias a visita do conterraneo illustre que é o exmo. sr. dr. José Americo de Almeida, embaixador do Brasil junto ao Vaticano e que por espaço de quatro annos geriu a pasta da Viação.

O renome que o eminente brasileiro conseguiu grangear mercê das suas qualidades invulgares de administrador e de patriota, á projecção sem par de sua personalidade em todo paiz, a serie interminavel de beneficios que elle canalisou para sua terra são titulos bastantes para justificar as homenagens excepcionaes que lhe serão tributadas durante os dias de sua permanencia neste Estado.

A comissão central que vem desenvolvendo grande actividade e encontrando o apoio das classes mais expressivas desta capital e do interior do Estado, organizou um vasto programma que será executado durante os primeiros dias da demora de s. excia. nesta cidade.

Opportunamente divulgaremos o referido programma:

O COMMANDANTE ALFREDO BAMBERG SERA' O REPRESENTANTE DO GENERAL GOES MONTEIRO

Acceitando o convite que lhe foi feito pelo sr. Interventor Federal para assistir ás homenagens projectadas em honra do sr. embaixador José Americo, o general Goes Monteiro, ministro da Guerra encarregou o major Alfredo Bamberg, digno commandante do 22.º B. C., de representa-lo, communicando essa sua resolução no telegramma seguinte:

"Nesta data determinei commandante 22.º B. C. me represente justas homenagens povo parahybano prestar illustre brasileiro embaixador José Americo. Saudações — **P. Goes**".

AS ADHESÕES DO NUNCIO APOSTOLICO E DO INTERVENTOR DO MARANHÃO

Dos exmos. monsenhor Aloisio Maselle, nuncio apostolico no Rio de Janeir e capitão Becker Araujo, interventor federal interino do Maranhão, o sr. interventor Gratuliano Britto recebeu os despachos infra:

"Rio, 26 — Mui penhorado vossa excellencia convidando-me participar justas homenagens serão offerecidas ao eminente embaixador José Americo associo-me de coração ás manifestações de applausos que se fazem ao illustre parahybano a quem grandemente aprecio. Respeitosas saudações — **Nuncio Apostolico**"

"S. Luiz, 26 — Agradeço gentileza telegramma v. excia. Pela impossibilidade comparecer pessoalmente justas e merecidas homenagens serão prestadas eminente brasileiro dr. José Americo, ficaria muito agradecido se vossencia tivesse a bondade de representar-me bem assim o Estado do Maranhão que se associa com prazer a essa manifestação de reconhecimento á obra imperecivel do grande ministro da Revolução. Saudações cordiaes. — **Becker Araujo**, interventor federal interino".

O PREFEITO BORJA PEREGRINO REPRESENTARA' O INTERVENTOR FEDERAL DO PARA'

O nosso distinguido amigo prefeito Borja Peregrino recebeu do major Magalhães Barata, interventor federal do Estado do Pará, o telegramma que se segue:

"Solicito vossencia, com antecipado agradecimento, se digne acceitar representação Pará nas homenagens esse Estado vae prestar ao dr. José Americo, uma das mais lidimas expressões do Brasil revolucionario. Cordiaes saudações — **Magalhães Barata**, interventor federal".

A SOLIDARIEDADE DAS CLASSES CONSERVADORAS

O sr. Hermenegildo di Lascio, presidente da Associação Comercial desta praça, recebeu do Rio de Janeiro e de Natal as communicações seguintes:

Rio, 26 — Impossibilitados comparecer manifestação José Americo ficariamos gratos fineza representar Federação Associações Commerciaes Brasil. — **Raul Araujo Maia**, presidente.

"Natal, 20 de julho de 1934. Illmo. sr. Hermenegildo di Lascio m. d. presidente da Associação Commercial de João Pessôa.

Em resposta ao telegramma de v. s. de 19 do corrente, que, gentilmente convidou esta Associação á representar-se nas homenagens projectadas ao illustre ministro dr. José Americo, durante a sua estadia nessa capital, tenho a satisfacção de communicar a v. s. que, nesta data, convidei ao sr. Aprigio de Carvalho, alto commerciante dessa cidade, para representar esta Associação.

Agradecendo a fineza do convite, reitero a v. s. em nome da Associação Commercial de Natal, os protestos de alta estima e mui distincta consideração. — **Dr. Alfredo Lyra**, presidente Associação Commercial de Natal".

NOTAS

O Directorio do Partido Progressista em Guarabira nomeou uma commissão de seus membros com delegação de represental-o em todas as homenagens.

Essa delegação está constituida das seguintes pessôas: Alfredo Pequeno de Moura, Antonio Leopoldo Baptista, Jacob Rodrigues de Lucena e Joel Baptista da Fonséca.

—

O sr. Interventor Federal recebeu ainda os seguintes telegrammas:

Goyanna, 24—Funccionarios Estação Fiscal Pitimbú congratulam-se vossencia brilhante merecida escolha embaixador nosso querido chefe dr. José Americo. Esse acontecimento tem significação extraordinaria terra parahybana. Prestamos nossa solidariedade nosso ex-ministro redemptor Nordéste e vosso fecundo governo. Saudações cordiaes — **João Augusto de Sá**, estacionario fiscal; **Affonso Cavalcanti**, **Severino Guedes Alcoforado**, **José Velloso Cavalcanti**, **Carlos Ribeiro**, **Adaucto Bezerra Cavalcanti**, **Francisco Carolino Costa Lima**, guardas fiscaes.

Patos, 24 — Nome directorio Partido Progressista esta communa congratulamo-nos vossencia justa eleição presidente Republica illustre dr. Getulio Vargas. Aproveitando o ensejo participamos vossencia estamos plenamente solidarios homenagens essa Interventoria prestará maior parahybano revolução embaixador José Americo occasião sua proxima visita nossa terra. Saudações respeitosas — **Peregrino Filho** presidente; **José Olyntho** vice-presidente; **Nelson Nobrega**, secretario.

NO MINISTERIO DA VIAÇÃO

(Coclusão da 1.ª pag.)

votos de felicidade, porque o seu exito será assim por egual ao coroamento da minha obra.

E' como nortista que v. excia. poderá sentir o angustioso problema da região que é um grande problema desta pasta, como homem do norte, com a alma dolorida pelas tragicas resonancias da sêcca, como filho da Bahia, a minha grande enfermeira, que me aparou da queda mortal, nos braços mais hospitalheiros do Brasil, quando eu vinha dessa commovida missão.

Inspira, não suborno da permuta de favores, mas melhor sentido ao bem publico. A sua perfeita formação juridica dá-lhe rythmo á justiça, e para administrar bem basta ser justo. Como uma consagração, tem v. excia. o mais puro equilibrio das faculdades da intelligencia e sentimento para as investidas e intransigencias opportunas com esse tacto de acção que é toda a arte de dirigir este ambiente que eu administrei com poderes discricionarios no tumulto das transformações violentas, batendo portas para evitar as invasões suspeitas com uma força que de ordinario era só minha, e como factor pessoal da autoridade, para não sossobrar com o nome de minha terra, insurrecta herança de seu martyr.

V. excia. vae administrar serenamente, com o prestigio das suas qualidades, mas principalmente com o escudo da lei que se impõe por si, sem o appello das soluções anormaes, mas em condições differentes de fraternidade. Como nortista, como bahiano, v. excia. vae cumprir essa tarefa com um sentimento de solidariedade fraterna que me deixa sair tranquillo desta casa". (A União).

—

RIO, 27 (Nacional) — E' o seguinte o discurso pronunciado pelo ministro Marques Reis, em resposta ao embaixador José Americo: "Não é senão muito difficil succeder o sr. José Americo. Eu bem sei, bem o sinto, mas com consciencia, fé e amôr ao Brasil eu quero sua successão sem beneficio de inventario. Eu acceito com todos os rigores e asperezas, com toda gravidade, a incumbencia que me vae cahir sobre os hombros.

A minha escolha tem para mim uma origem sacrosanta. Ella só terá principio talvez filiado a essa confiança que no proprio e cripto e na alma privilegiada do sr. José Americo fez nascida para mim.

De outro lado é mais uma demonstração pela qual o eminente sr. Getulio Vargas presidente da Republica, vem trazer á Nação brasileira, na sua representação na Constituinte Nacional, uma homenagem e ao mesmo tempo um preito de reconhecimento ao grande serviço nacional e patriotico que ella acaba de prestar.

Bem sei que tenho deante de mim uma empreza de formidavel magnitude. Dizer Ministerio da Viação e Obras Publicas no Brasil é dizer tudo que possa significar, anseio, prosperidade, engrandecimento, e riqueza da nossa grande e adorada patria.

Dizer Ministerio da Viação é sentir como que a necessidade propria da Nação brasileira de viver, agitar-se, mover-se e alçar-se aos seus enormes e elevadissimos destinos.

Fóra disso seria estagnação e morte, seria parar em meio ao progresso universal, seria tortura, humilhação, confissão verdadeiramente esmagadora da nossa incompetencia deante da civilização.

Senhores: Eu conhecia muito pouco a pessôa e a intimidade do sr. José Americo e lembro a seu respeito o que poderia ligal-o áquella propria imagem de Ruy, quando se refere ao trabalho, dizendo que os encantos, a magia, a grandeza de um aspecto exterior póde esconder; quando elle se refere aos corações meigos, francos, bondosos, que como cortex de arvore enrugada, sombria, se occulta aos olhos vulgares, o sobresenho se desfranze, a aridez se orvalha e o amargor adoca. Onde se eriçavam obstaculos, antipathias, respidão impenetravel começam só a abrir inesperados favos de mel, a abrolhar surprezas, distillar mimos, se tramar subtilmente caricias inefaveis, rêde que nos enlaça para sempre nas suas malhas.

José Amerco, caldeado sob a influencia e sencial da noção radicada ao trabalho; José Americo, cuja personalidade se ha de perpetuar na historia brasileira como a de um puro, a de um forte, a de um integro, deixa nesta casa um traço indelevel, immorredouro. Por isso, de inicio, disse que sei que é ardua, que é difficil a tarefa de substituil-o. Acceito essa substituição, reaffirmo, sem beneficio de inventario.

Não tenho necessidade de traçar programma. O Ministerio da Viação, tem o programma que lhe traçou o grande ministro a quem succedo e meu objectivo é o tudo fazer pela continuidade da sua administração e em especial guardarei como compromisso de minha propria dignidade, que essa dignidade não de trôe, o proposito de poder continuar e emparelhar com a pureza dos sentimentos e com a integridade moral do sr. José Americo.

Senhores: Falei do programma e não ha senão reproduzir o que tenho dito aos que me têm procurado a respeito: só ha um programma: trabalhar, trabalhar com lealdade, trabalhar sob a grande luz da publicidade, fugindo por inteiro de quaesquer impeco e obstaculo, de fórma que sobre toda a minha acção de homem publico, ministro e auxiliar do governo se projecte a luz mais forte, para que ella me mais vivifique aos raios solares. Não quero concluir sem dizer entretanto, que, me sinto como que amparado e embalado ao som de tantas vozes confiantes que me servem de estimulo. São as vozes de todo o Brasil.

Ainda tive conhecimento, com profunda emoção, do que em confiança, em anhelo de esperanças se disse na minha terra a meu respeito pela palavra auctorizada do Superior Tribunal de Justiça e da Associação Commercial. Não venho só, não chego aqui isolado: vêm commigo essas vozes da confiança do Norte, Sul e Centro do Brasil, de todas as partes do nosso immenso territorio, mas especialmente chego embalado, e timulado, arrimado pela voz da minha querida Bahia!

E aqui dentro terei sempre ouvidos promptos para escutar os anseios, os aspirações do meu Brasil.

Quando me refiro á Bahia eu tenho bem consciencia do que faço: posso affirmar que alli não está jamais um regionalismo que affronte ou se desdoure ao contacto com todo o resto do Brasil. Muito ao envez. Quando eu digo a Bahia eu me sinto dentro della porque dentro do meu coração está todo esse sagrado amôr por minha patria, nessa unidade que todos nós queremos, nessa unidade cuja maior garantia será a suppressão das distancias pelo augmento sempre crescente das vias de communicação, para que o sangue nacional não esteja circulando defficientemente, irrigando esta ou aquella parte do organismo, mas possa percorrer livremente, vivificante tonificador, todo esse corpo grandioso.

Senhores: o presidente da Republica acaba de dar bem uma amostra dessa harmonia sobre a qual se inaugura o regime constitucional do paiz. Não ha mais lugar para resentimentos. Foi extendido o amplo manto da fraternidade brasileira e s. exc. invocou, clamou, conclamou, pediu o apoio, a collaboração integral, perfeita, de todo o Brasil.

Já agora não ha mais reservas, não ha receio de que um rincão sagrado, um irmão querido como São Paulo, fique em isolamento no seio da familia brasileira que está agora integrada na unidade de sua propria grandeza.

É dentro dessa unidade, com o pavilhão dessa fraternidade verdadeiramente brasileira, que tenho uma suprema, uma radicada, uma fortissima fé em que o Brasil vae fazer sua estirada grandiosa no futuro a dentro por toda a eternidade". (A União).

NO SCENARIO POLITICO DA PARAHYBA

A OPINIÃO DO REPRESENTANTE DE UMA FAMILIA TRADICCIONAL DOS NOSSOS SERTÕES

"Catolé do Rocha continúa firme com o Partido Progressista" — diz o dr. Americo Maia, prefeito desse municipio

O dr. Americo Maia, prefeito do municipio de Catolé do Rocha e representante de uma das familias mais prestigiosas do sertão, onde figura esse vulto tradiccional que é o coronel Francisco de Vasconcellos Maia, não poderia ser esquecido pela enquête que "O Correio da Manhã", desta capital, está promovendo em torno ao momento politico parahybano.

Um nosso confrade em nome daquelle matutino foi procurar o digno conterraneo, no "Parahyba Hotel", onde se acha hospedado, delle obtendo as declarações que a seguir, data a devida venia, passamos para as nossas columnas:

— "Queremos a sua impressão geral sobre o momento politico parahybano.

— O momento politico parahybano é de calma, segurança e absoluta confiança no Partido Progressista. Sente e experimenta a população do Estado os effeitos do seu programma renovador na altura das necessidades sociaes do momento. Acha-se completamente organizado e preparado para embates futuros, a nossa pujante aggremiação partidaria.

— Como vê a administração do dr. Gratuliano Brito?

— O dr. Gratuliano Brito vem procurando solucionar definitivamente os problemas que mais interessam o Estado com a sua intelligencia nova e realizadora. Vem estimulando o desenvolvimento da agricultura e pecuaria, fontes essenciaes da receita do nosso Estado. Tem procurado dar nova feição a esta capital o que conseguirá impulsionando poderosamente o seu desenvolvimento com a solução dos problemas de illuminação e transporte.

Tem procurado fazer o maximo pelo seu Estado que muito já lhe deve.

— Como o sertão recebeu a noticia do afastamento do ministro José Americo da pasta da Viação?

— Afastando-se o dr. José Americo da pasta da Viação deixou no espirito do sertanejo a incerteza e a duvida sobre o futuro das grandes obras que ora se realizam no Nordéste. Acostumados com a sua acção forte, realizadora e patriótica no Ministerio da Viação receiam que o seu afastamento determine uma descontinuidade nessas obras que consideram hoje patrimonio moral de todos. A sua acção projecta-se sobre toda a nacionalidade. Vimos, nos momentos mais agudos e difficeis para o paiz, a sua acção moderadora junto aos mais exaltados e a sua febril actividade administrativa reanimando os descrentes e desilludidos das nossas possibilidades. Se o Nordéste deve á sua devotada assistencia o haver-se salvo da maior crise climatica que já o assolou até os dias presentes, muito mais lhe deve o paiz pela tranquillidade que lhe assegurou e pelas grandes realizações que espargiu por todo seu territorio, afóra a sua inflexivel acção moralizadora em todos os sectores de sua inatacavel administração, a qual dever ser tomada como exemplo por áquelles que no paiz exerçam ou venham a exercer qualquer cargo publico de natureza administrativa.

— Catolé do Rocha continúa firme com o Partido Progressista?

— Catolé continúa firme com o Partido Progressista, já estando introduzindo todos os pontos do seu programma em beneficio de sua população.

— Ha manifestações de elementos opposicionistas no seu municipio?

— Não ha manifestações de elementos opposicionistas nem dissidencia local, havendo inteira harmonia de vista para consecução dos melhoramentos mais necessarios e já delineados anteriormente. Ao envez, contamos com um forte e disciplinado collegio eleitoral, poderosa organização que nos garante a victoria dos nossos principios e necessidades locaes.

NOTAS DE PALACIO

Em conferencia com o sr. Interventor Federal estiveram hontem no Palacio da Redempção os srs. dr. Epitacio Pessôa Sobrinho, Paula Cavalcanti, Mario Vianna, drs. Lourival Lacerda, Antonio Leitão, Lindolpho Pires e João Luiz Beltrão e sr. José Guedes, sub-prefeito de Cabedello.

—

O sr. José Alcantara Cavalcanti, adjuncto do promotor publico de São João do Cariry communicou ao chefe do Govêrno haver assumido o exercicio de promotor publico por ter entrado em gozo de férias o titular do cargo.

—

O dr. João Luiz Beltrão e d. Carmelita Ribeiro Beltrão communicaram o seu consorcio ao sr. interventor Gratuliano Britto.

—

Foram recebidas pelo sr. Interventor Federal, na audiencia de hontem, as seguintes pessôas: srs. Luiz Paiva Segismundo Guedes Pereira, cirurgião-dentista Antonio de Miranda Henriques, sra. do maestro Gazzi de Sá, viuva do dr. Abdias Salles, d. Ignacia Pereira de Araujo e uma commissão do Syndicato dos Trabalhadores Portuarios, Maritimos e Fluviaes.

O PODER LEGISLATIVO

RIO, 26 (Nacional) — A Camara funccionou hoje, sob a presidencia do sr. Antonio Carlos, já re-eleito para esse alto posto. O presidente annunciou a presença de 75 deputados, antes de iniciar os passos dados para a sessão de hoje. O sr. Antonio Carlos agradece a sua eleição rontem verificada para o mesmo posto que exerceu na Assembléa e diz que agora se sentia mais preso aos seus collegas, mais estimulado para bem cumprir essa missão, que sempre considerou o exercicio desse cargo como um sacerdocio. S. exc. agradece a todos, sem distincção de partidos ou crenças politicas. Concita a todos os companheiros a trabalhar com o mesmo esforço, com a mesma dedicação para o preparo das leis para que não caiam do conceito publico e para que mantenham o prestigio das sympathias que souberam conquistar para a Constituinte. O poder legislativo, diz o sr. Antonio Carlos, continuará a merecer as attenções da opinião publica, sempre vigilante.

A seguir foi approvada a acta. Durante o expediente foi lido um officio do ministro Hermenegildo de Barros sobre recente consulta formulada pelo sr. Antonio Carlos relativa á incompatibilidade dos deputados em face do novo Estatuto Politico. O sr. Antonio Carlos annuncia ainda ter recebido cartas dos sr. Leitão da Cunha e Oscar Weinschenck, este do Partido Popular Radical, renunciando os mandatos de deputados pelo Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro. Desse modo vão ser convocados os respectivos supplentes, srs. Adolpho Bergamini e Adolpho Lucena.

O sr. Luiz Sucupira pede então a palavra pela ordem e se refere á entrevista concedida ao **O Globo**, pelo sr. Paulo Martins, director da Secção de Rendas do Thesouro Nacional, o qual affirma que a nova Constituição desfalca as rendas nacionaes de quasi meio milhão de contos porque concedeu favores extraordinarios a emprezas particulares. Commentando taes declarações os deputados cearenses, diz o sr. Sampaio Correia a outros deputados ciosos da obra da Constituinte, devem ventilar o assumpto á tribuna a fim de que fique provado o que é allegado pelo referido funccionario.

O presidente dá a seguir a palavra ao deputado Vasco de Tolêdo que estuda as questões sociaes demorando-se em exame no ponto referente á conducta dos syndicalizados que estejam em condições ou sejam apontados para presidentes de syndicatos. S. exc. estuda a nova lei, combatendo-a sobretudo, quando se concede uma carteira que julga ser mais uma carteira de policia. Finda a sua oração, já no fim da hora do expediente, o presidente communica não haver numero para votações, acrescentando que estavam presentes 112 deputados dos quaes já se haviam retirado 45. Levanta por isso a sessão designando para amanhã a mesma ordem do dia: a eleição de secretarios.

OCCORRENCIAS DE CAMPINA GRANDE

Recebemos o seguinte telegramma:

"Li vosso jornal hontem telegramma Severino Cabral. Confirmo informações dadas meu telegramma exmo. Interventor inquerito andamento. Delegado assistencia digno promotor esclarecerá verdade. — *Manuel Delgado*".

VIDA RELIGIOSA

CONFERENCIAS EVANGELICAS

Desde o dia 23 do corrente, que se realizam na igreja Baptista de Santa Rita, situada á avenida João da Matta, n. 6, concorridas conferencias evangelicas pronunciadas pelo revd. Severino Baptista.

Essa série de palestras religiosas terminará amanhã, começando sempre ás 19 horas.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Provas parciaes

Foi affixado hontem na portaria do Lyceu Parahybano edital chamando hoje á prova parcial todos os alumnos matriculados nas seguintes turmas:

A's 8 horas

Historia 2.ª série turma — A.
Portuguez 2.ª série turma — C.
Mathematica 3.ª série 1.ª turma.
Chimica 4.ª série 2.ª turma.

A's 9 ½

Historia 2.ª série turma — B.
Portuguez 2.ª serie turma — D.
Mathematica 3.ª série 2.ª turma.
Chimica 4.ª série 1.ª turma.

A's 13 horas

Geographia 1.ª série turma — C.
Sciencias 1.ª série turma — A.
Francez 3.ª serie 1.ª turma.

A's 14 ½

Geographia 1.ª série turma — D.
Sciencias 1.ª série turma — B.
Francez 3.ª série 2.ª turma.
Latim 5.ª série.

O I.º anniversario do cinema falado no "Filippéa"

Completa-se hoje um anno das importantes reformas que passou o cinema **Filippéa** da Empreza Cinematographica Parahybana.

Commemorando, especialmente, a data, resolveu a mesma exhibir, naquelle frequentado casino, uma pellicula de primeira linha e absolutamente inedita nesta capital, intitulada **Dois Quixotes do seculo XX**. Esse filme é trabalhado pela "irreverente" dupla Bert Wheeler e Rob Woolsey que nos deixou a melhor impressão em **Gozando a Guerra**, ha pouco focada nesta cidade.

Dois Quixotes do seculo XX é uma producção R. K. O. Radio.

—

Ainda em homenagem ao dia de hoje haverá um sorteio dos Brindes Gratis, offerecidos pelos **Bonus do Natal**, aos frequentadores do **Filippéa**, possuidores dos alludidos Bonus, constantes do sseguintes premios:

1 — 1 custosa lampada ligada a uma lindissima estatuêta.
2 — 1 duzia do afamado sabonete "Eucalol".
3 — 1 "Bomboniére".
4 — 1 duzia do conhecido sabonete "Nelly".
5 — 1 interessante boneco.

—

O cinema **Filippéa** estará com a illuminação da fachada reforçada e artistica decoração.

Nos intervallos tocará afinada orchestra a páu e corda.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS

CONCURSO PARA AUXILIARES DE TERCEIRA CLASSE

Foram deferidos, por despacho de hontem datado, do sr. presidente do concurso, os pedidos de inscripção dos candidatos abaixo:

Luiz Donizetti Bezerra de Menezes, Paulo Rabello Pesôa da Costa, Jorge do Monte Miranda, Maria Luiza Bezerra, Orlando Cordeiro de Araujo, Augusto do Rêgo Luna Filho, Marluce Salles Pereira, Luiz Gonzaga de Oliveira Lima, Albertina Velloso da Silveira Lopes, Dia Leal Martins, Stella Pautilla de Mello Alves, Edith Jorge de Carvalho Modesto, Else Hermetto, Corina Medeiros de Vasconcellos, Yolanda Toscano de Britto, Ruy Monteiro Lobato, Manuel Henrique de Araujo Pereira, Maria José Monteiro Lobato, Manuel Bezerra de Assumpção, Herbert de Miranda Henriques, Aidyl de Miranda Henriques, Daura Rangel Torres, José de Andrade Moura Filho, Ivonette Pessôa Botêlho.

—

Os candidatos devem comparecer á 1.ª Secção desta Directoria Regional, para pagar o sello exigido por lei, durante o prazo de oito (8) dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de não serem chamados ás provas.

—

Requerimento de inscripção indeferido por não ter a requerente comparecido para a inspecção medica: Maria das Dôres Cavalcanti.

Foram presos em Fortaleza os autores de um roubo de cinco contos em Campina Grande

Ha pouco dias verificou-se um roubo de cinco contos de réis na cidade de Campina Grande, havendo os autores do referido roubo seguido para o Estado do Ceará.

O dr. Clovis de Lima telegraphou ao sr. chefe de Policia daquelle Estado, solicitando a prisão de Carlos Boseler e Augusto Gosman, requisitados pelo tenente João Rique, como autores do alludido roubo.

Hontem, o delegado desta capital, encarregado do expediente da Segurança, recebeu o seguinte telegramma urgente:

"Fortaleza, 27 — Referencia vosso telegramma hoje communico acham-se presos Carlos Roseler e Augusto Gosman. Eiviae instrucções urgentes. Saudações — (as.) **Franklin Gondim**, chefe de Policia".

O dr. Clovis de Lima solicitou a remessa dos criminosos para esta capital.

Repartições Federais

Sinopse do tempo occorrido de 18 hs. de 26 ás 18 hs. de 27 de julho de 1934.

Em João Pessôa: — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas e soprando ventos fracos de sueste. A maxima thermometrica foi 26°.9 e a Minima 19°.2.

No Estado: — De 14 hs. de 26 ás 14 hs. de 27 de julho de 1934.

Campina Grande: — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 24°.1. Minima 16°.8.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas á noite. Maxima 28°.2. Minima 19°.4.

Areia: — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 22°.5. Minima 16°.8.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se instavel. Maxima 23°.8. Minima 13°.0.

Umbuzeiro: — O tempo conservou-se instavel, sem chuva. Maxima 23°.4. Minima 16°.5.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 26 ás 14 hs. de 27 de julho de 1934.

Maceió: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de sueste. Maxima 26°.7. Minima 22°.2.

Natal: — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos de sul. Maxima 29°.4. Minima 19°.7.

Até ás 20 horas não havia chegado telegrammas de Olinda e Soledade.

VITRINE

As commemorações que em outros meios reuniriam verdadeiras massas populares, num concurso consagratorio, decorrem entre nós num circulo limitado quasi só aos elementos officiaes e aos escolares, como se vem verificando com as solennidades da natureza da que assistimos ante-hontem.

O povo se mantém alheiado das ceremonias do rito civico num affastamento inexplicavel, quando se tem em conta que se estava homenageando á memoria do homem que mais profunda impressão deixou assignalada em sua alma pela projecção metheorica da sua vida.

João Pessôa, é o idolo a quem toda Parahyba faz a offerenda da sua admiração e da sua saudade, causando, porisso, a maior estranheza que a população em pêso não accorresse ao pé do seu monumento para render-lhe o preito a que, como ninguem, elle tem direito.

Passados quatro annos do seu sacrificio elle continua vivo no coração desse povo para quem viveu levando o extremo da sua dedicação ao sacrificio da propria vida.

Só na incomprehensão do sentido da commemoração de ante-hontem, poderemos encontrar a razão do pequeno concurso popular a um acto de tanta significação.

Attribuir-se ao esquecimento ou desapreço aos exemplos de inteireza moral e de grandeza civica que João Pessôa perdularizou, durante sua peregrinação pela terra, seria commetter grave injuria contra os parahybanos que o acompanharam, prestigiando a sua acção, confortando-o nos transes mais sérios daquelles dias tempestuosos quando a rugir desaçaimada a prepotencia ameaçava esmagar a terra pequenina.

Pesa, entretanto, constatar que as ceremonias com que a Parahyba procura perpetuar a memoria de João Pessôa vão cahindo pouco a pouco no formalismo frio das commemorações officiaes, pela ausencia do concurso do povo.

Só a incomprehensão do verdadeiro sentido do acto em apreço póde-se encontrar a justificativa para o phenomeno verificado, ou a indole do povo avessa, por natureza, a exteriorização dos seus sentimentos tornando-se por isso a população menos vibratil, menos susceptivel de inflammar-se que já existiu sobre a terra.

AGRICIO SILVESTRE

Diretoria de Segurança Publica

LICENÇA PARA JORNAES DA FESTA DAS NEVES

Requereram e obtiveram licença da Directoria da Segurança para fazerem circular jornaeszinhos, durante a presente Festa das Neves, as seguintes pessôas:

Dd. Nathercia de Figueirêdo para o denominado "O Baton", sob sua responsabilidade e collaboração de d. d. Lucia V. Vasconcellos e Maria da Gloria Vasconcellos.

Sr. Orlando Pedrosa para o intitulado "Rua Nova", sob sua responsabilidade e collaboração dos srs. Themistocles da Costa Britto, João Cunha Lima Filho, Dante Grise, Ernani Dantas e drs. Francisco Lianza e drs. Francisco Lianza e João Santos Coêlho.

Sr. Trigueiro Lins para o "Riso", sob sua responsabilidade e collaboração dos srs. Geraldo Porto, Ignacio Gouveia e Fernando Almeida.

Sr. Leonel Coêlho, para a "A Gravata", sob sua responsabilidade e collaboração dos srs. Joel Pinto, Lauro Gomes e Fernandes Pinto.

Sr. Alfio Ponzzi, para "O Espião", sob sua responsabilidade e collaboração.

Sr. João Leomax de Sousa Falcão, para o denominado "O Radio", sob sua responsabilidade e collaboração dos srs. Renato Uchôa, Fernando Benevides, Gilberto Seixas Maia e Aldovrando Lucena.

Sr. F. Moura Prunes, para o "Jornal das Moças", sob sua responsabilidade e collaboração dos srs. Eudes Barros, Alves de Mello e dr. João Santa Cruz.

Os directores dos referidos jornaes, de conformidade com o termo de responsabilidade assignado na mesma Repartição, são obrigados a remetterem um exemplar impresso, diariamente, das 16 ás 17 horas, no maximo, a fim de que possam circular.

—

Pela mesma Repartição foram deferidos os requerimentos seguintes:

Do sr. Manuel Chaves de Carvalho, Osvaldo Soares Fonsêca e Antonio Felix da Costa. — Deferido, sómente no periodo da Festa das Neves e com a fiscalização da policia.

Concedendo desembaraço ao vapor nacional "Commandante Ripper" e ao hiate "Cacique".

TEMPORADA DE OPERAS

A estréa, hoje, da Companhia Lyrica Italiana

Soprano Cristi Blay, elemento destacado da Companhia Lyrica Cav. di Angelis

Decerto que constituirá um verdadeiro acontecimento na vida desta cidade a estréa, hoje, no "Santa Rosa", da Companhia de operas dirigida pelo cav. Abeli di Angeli, para inicio da temporada lyrica official.

A peça escolhida para a apresentação do grande conjuncto foi a **Barbieri di Seviglia**, genial creação do maestro Giovanni Rossini, a qual atravez de longos annos vem sendo applaudida pelas platéas de todos os continentes.

A escolha da famosa opera para o primeiro contacto da Companhia do Cav. di Angeli com o publico pessoense, obedeceu ao proposito de offerecer, logo na primeira récita, um espectaculo que agradará certamente, como succede sempre que a deliciosa partitura é levada á scena, principalmente quando tem no desempenho dos principais papeis artistas do vulto de Dora Solima, Abeli di Angeli e outros elementos consagrados pela critica e pelos applausos do publico de innumeras cidades.

A sociedade de fino gosto que hoje á noite, irá encher o "Santa Rosa", tem, assim, uma opportunidade rara de assistir um espectaculo dos mais bellos e completos.

O elenco da Companhia Lyrica Italiana compõe-se dos seguintes artistas: Dora Solima, Christie Blay, Dolores Franc, Aurelia Franceschini, M. Magnoli e Suzetti Pelaraci (sopranos); Cav. Abeli di Angeli, Fernando Santoro e João Delavali (tenores); Paolo Ansaldi e Rodolpho Faine (barytonos); Desiderio Gravaglia, Mario Torasso e Salvador Herrotta (baixos); Giuseppe Zonzini (baixo comico); Santiago Guerra e Eurico Congor (maestros); Lina Faini e Maria Turola (comprimarias); Sylvio Simoni e Alex Palaire (coprimarios); G. Franzzi (maestro regente); Nano Corti (director de scena).

NOTICIARIO

Está em poder do porteiro desta folha para ser entregue ao seu dono um molho de chaves encontrado hontem á praça Venancio Neiva.

—

LOTERIA DA PARAHYBA

Ext. em 27 de julho de 1934

Numero		Premio
5313		50:000$000
2196		5:000$000
15046		3:000$000
5871	— Em João Pessôa	2:0000$000
15175		1:000$000
5803		500$000
11447		500$000
2502		500$000
12324		500$000
9030		500$000

Para o dia 9 de agosto, em commemoração á N. S. das Neves — 100 contos.

Telegramas retidos

Há, na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Maria Eugenia Diogo Velho 408, Coppieters Pensão Victoria, João Pessôa Palacio Governo, Raymundo Pires Epitacio Pessôa 378, Martiniano Ramalho Aristides Lobo 16, José Julio.

"Annuario Estatistico do Estado"

Accusando o recebimento do "Annuario Estatistico do Estado", relativo a 1931, que acaba de apparecer, os srs. drs. José G. de Carvalho Mello, engenheiro chefe da Fiscalização do Porto de Cabedello, e o sr. José Prazeres, gerente da "Standard Oil", nesta capital acabam de endereçar ao dr. Meira de Menezes, director do Serviço Estadual de Estatistica e organizador daquelle trabalho, o officio e a carta seguintes:

"Illmo. sr. dr. João Meira de Menezes, m. d. chefe da Secção de Estatistica da Secretaria da Fazenda deste Estado — Tenho a satisfacção de communicar recebido nesta Fiscalização (1) um volume do "Annuario Estatistico" relativo ao ano de 1931, que vos dignastes enviar a esta Fiscalização acompanhado de vosso delicado cartão.

Agradecendo a gentileza da remessa do importante trabalho informativo, faço votos para que a secção de serviço a vosso cargo, continúe a ter o desenvolvimento que lhe é proprio e assim, possa, como se propõe preencher os fins a que se destina.

Prevalecendo-me da opportunidade apresento os meus protestos de elevado apreço e mui distincta consideração. Saúde e fraternidade — (As). **José G. de Carvalho Mello**, engenheiro chefe".

—

"Illmo. sr. chefe do Serviço Estatistico do Estado. Prezado senhor — Agradecendo o envio do "Annuario Estatistico, anno II, 1931, servimo-nos da opportunidade para apresentar-lhe nossas sinceras felicitações pelo exito alcançado com o mesmo, que não é uma promessa de sua finalidade, e sim representa o expoente maximo de esforço e capacidade de trabalho demonstrados em efficiente realidade.

Permittimo-nos, ainda adeantar-lhe o valor de um trabalho de tal natureza será melhormente apreciado e de utilidade reconhecida, com o decorrer dos annos, no momento em que se precisarem de dados reaes, para um estudo comparativo. Atenciosas saudações — **J. Prazeres**".

EDITAES DE ALISTAMENTO ELEITORAL

QUALIFICAÇÃO "EX-OFFICIO"

ESTADO DA PARAHYBA

Primeira Zona Eleitoral

(MUNICIPIOS DA CAPITAL, SANTA RITA, PEDRAS DE FOGO E SUB-PREFEITURA DE CABEDELLO)

JUIZ — Dr. Sizenando de Oliveira
ESCRIVÃO — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho

Faço publico que, por sentença do m. m. dr. juiz eleitoral foram qualificados eleitores os cidadãos abaixo relacionados e constantes das seguintes listas:

PROCESSO N. 148 — DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

(SECRETARIA DA FAZENDA)

5.998 — Ubirajara Ribeiro Mindello
5.999 — Mafer Pinho Rabello
6.000 — Wilson Fonseca
6.001 — Aloysio Moraes
6.002 — Heloysa Hollanda Pontes
6.003 — Dalva Augusto Cordeiro
6.004 — Nilza da Costa Pessôa
6.005 — Emilia Cardoso de Albuquerque
Djanira da Motta Gondim, pertencente á lista supra: indeferido, por ser menor de 18 annos.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

MUNICIPIO DE SANTA RITA

Numero de ordem da qualificação		Data da qualificação
1.299	Severina Maria das Dores	24 — 7 — 934
1.300	João Teixeira de Oliveira	24 — 7 — 934
1.301	Alexandre Fidelis da Silva	24 — 7 — 934
1.302	Antonio Marcolino Franco	24 — 7 — 934
1.303	Severina Maria Dornellas	24 — 7 — 934
1.304	Joanna Maria de Mendonça	24 — 7 — 934
1.305	Antonio Baptista da Silva	24 — 7 — 934
1.306	Ulysses Joaquim da Costa	24 — 7 — 934
1.307	Francisca Marcellina dos Santos	24 — 7 — 934
1.308	Isidro Gomes da Silva	24 — 7 — 934
1.309	Analia Freire de França	24 — 7 — 934
1.310	Anna Ferreira Passos	24 — 7 — 934
1.311	Amelia Francisca da Costa	24 — 7 — 934
1.312	Severino Teixeira de Oliveira	24 — 7 — 934
1.313	Augusta Ribeiro Franco	24 — 7 — 934
1.314	Maria Laura Ribeiro	24 — 7 — 934
1.317	Joannita Gonçalves Lopes	24 — 7 — 934

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

1.315 — Justino Leite Pereira — a certidão a fls. 3 está em inteiro desacordo com a edade que o requerimento diz ter.
1.316 — Iracema Cardoso de Albuquerque — explique a divergencia que ha entre a filiação constante da certidão de edade e a declarada na petição a fls. 2.

Cartorio Eleitoral da cidade de João Pessôa, 27 de julho de 1934. O Escrivão Eleitoral — *Pedro Ulysses de Carvalho*.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL — ESTADO DA PARAHYBA

JUIZ — Dr. Sizenando de Oliveira
ESCRIVÃO — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho

Faço publico que, por despacho do m. m. dr. juiz eleitoral da 1.ª zona deste Estado, foram mandados expedir os titulos eleitoraes dos cidadãos abaixos mencionados:

Hypnolito Ribeiro Freire
Antonio Toscano de Britto
Josepha Cicero Duarte
Nepomuceno Martins
Lauro Alves de Sousa
Arnaldo Aguiar Amaral
Arlinda Alves da Silva
José João Neiva de Oliveira
Antonio Pessôa de Albuquerque
José Nunes da Silva
José Francisco de Sousa
Renovato Gonçalves da Silva Junior
Felismino Ignacio da Silva
Christiano Nunes de Sousa
Francisco Olyntho da Cunha
Francisco Domingos Ferreira
João Faustino Sobrinho
Manuel Targino Ramos de Carvalho
Maria Auxiliadora Duarte
Joaquim Calixto Gondim
Manuel Secundino de Macedo
Belerophonte Maciel Monteiro
Benigno Guedes Ferraz
João Baptista Spinelli
Carlota da Silva Barbosa
Severino Moreira da Silva

Nos termos do art. 5.º § 12 do Decreto n. 24.129 de 16 de abril do corrente anno, os titulos serão entregues, na forma estabelecida no art. 46 do Regimento Geral dos Juizes, Secretarios e Cartorios Eleitoraes, aos proprios eleitores, ou a quem restituir o recibo de que trata o art. 15 § 4.º do referido Regimento, com a assignatura do eleitor, no verso.

Dado e passado neste Cartorio Eleitoral, em João Pessôa, aos 27 de julho de 1934. O escrivão eleitoral — *Pedro Ulysses de Carvalho*.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

42.ª Sessão ordinaria, em 13 de junho de 1934:

Presidente — José Novais.

Pelo dr. secretario, Pedro Lopes Pessôa da Costa, escriturario.

Procurador geral do Estado, Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores: José Novais, Paulo Hipacio, Souto Maior, Flodoardo da Silveira, dr. juiz Feitosa Ventura, substituindo o exmo. des. M. Azevêdo, em goso de licença e dr. Mauricio Furtado, procurador geral do Estado.

Deram-se as seguintes ocorrencias:

Distdibuições — Apelações criminais — Ao des. Souto Maior:

N.º 118, de Guarabira. Apelante Pedro Espinola Guedes; apelado José Felix da Silva. Ao des. Flodoardo da Silveira.

N.º 119, de Misericordia, Piancó. Apelante Severino Rosa de Assis; apelado Adão de Alencar Sousa Rangel.

Apelações civeis — Ao dr. juiz Feitosa Ventura.

N.º 69, de João Pessôa. Apelante o menor Irapuan Bôto de Barros, representado por seu pai, Moisés Apolonio Barros; apelada a Companhia Comercio e Industria Kroncke. Ao des. Souto Maior.

N.º 70, de A. do Monteiro. Apelante João Galdino Leite; apelado Nilo Feitosa Ferreira Ventura. Ao des. Flodoardo da Silveira.

N.º 71, de C. Grande. Apelantes Manuel Martins Lopes da Silveira, sua mulher e o dr. José Honorato da Costa Agra; apelados os mesmos.

Cota — Embargos ao acordão n.º 11, de João Pessôa. Embargante Lisbôa & Hamad; embargados Janewitzer Vahle & Cia.. O dr. juiz Feitosa Ventura, impedido de funcionar, apresentou os autos em mesa, para os devidos fins.

Passagens — Apelação criminal n.º 37, de João Pessôa. Apelante o dr. 2.º promotor publico; apelado Antonio Neris. O des. relator, Flodoardo da Silveira, passou os autos á revisão do des. Paulo Hipacio.

Agravo de petição civel n.º 14, de Pilar, Itabaiana. Agravante Joaquim José dos Santos; agravados os herdeiros de d. Ana Francisco da Conceição.

Apelação civel n.º 33, de Patos. Apelante Cicero José Maciel; apelado Manuel Job Filho. O relator des. Paulo Hipacio, passou os respectivos autos com os relatorios, ao dr. juiz Feitosa Ventura.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 31, de Mamanguape. Embargantes Manuel Feliciano Alves, sua mulher e outros; embargados Pedro da Costa Maia e sua mulher. O des. Paulo Hipacio, passou os autos ao 2.º revisor dr. juiz Feitosa Ventura.

Agravo de petição civel n.º 16, de João Pessôa. Agravante a firma C. N. Pamplona & Cia.; agravada d. Tercilia de Figueirêdo. O des. relator, Souto Maior, passou os autos ao 1.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Apelação civel **ex-officio** n.º 45, de C. Grande. Entre partes: Pedro de Sousa Leal e a Prefeitura Municipal. O des. Souto Maior, passou os autos ao 2.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 48, de João Pessôa. Embargante Silvino Vitorio Torres; embargado dr. Ireneu Alves de Oliveira. O dr. juiz Feitosa Ventura, achando-se impedido de funcionar, passou os autos ao des. Souto Maior.

Despachos — Apelações civeis — N.º 3, de João Pessôa. Apelante Flaviano Ribeiro Coutinho; apelada a Companhia Internacional de Seguros.

N.º 27, de A. do Monteiro. Apelante José Albino Pimentel; apelado Nilo Feitosa Ferreira Ventura. O des. presidente, mandou os respectivos autos á revisão do des. Paulo Hipacio.

N.º 51, de João Pessôa. Apelante Flodoardo Peixoto; apelada a Emprêsa Tração Luz e Força.

N.º 12, de Mamanguape. Apelantes Manuel Soares da Silva e sua mulher; apelados José Soares da Silva, que atualmente se assina José Soares Moreno e sua mulher. O des. presidente, mandou os respectivos autos á revisão do des. Souto Maior.

Agravo de instrumento n.º 67, de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Agravantes Ciro Deocleciano Ribeiro Pessôa e outros; agravado o dr. 1.º promotor publico.

Apelação criminal n.º 115, de A. Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante a justiça publica; apelado João Francisco da Silva, vulgo "João Velho".

Idem n.º 114, de C. Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelantes o dr. promotor publico e Zoroastro Coutinho; apelados os mesmos. Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. proc. geral do Estado.

Idem n.º 116, de Patos. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante a Justiça Publica; apelado Francisco Escarião da Nobrega. Foi com vista ao apelado e depois ao exmo. sr. dr. proc. geral do Estado.

Apelação civel n.º 68, de S. João do Carirí. Relator des. Paulo Hipacio. Apelantes Amaro de Oliveira Travassos e sua mulher; apelados Rodrigo Carvalho & Cia.. Foi com vista ás partes, e depois ao exmo sr. dr. proc. geral do Estado.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 9, de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipacio. Embargantes Francisco Fernandes da Silva Guimarães e sua mulher; embargado Isauro Pimenta de Hollanda. Foi com vista aos embargantes, e, depois de preparados, ao exmo. sr. dr. proc. geral do Estado.

Embargos ao acordão n.º 11, de João Pessôa. Embargantes Lisbôa & Hamad; embargados Janewitzer Vahle & Cia.. O des. presidente, mandou os autos ao desembargador Souto Maior, para substituir o relator impedido.

Pareceres. Agravo **ex-officio** em **habeas-corpus** n.º 41, de João Pessôa. Agravado Emilio Gonçalves do Nascimento.

Apelação criminal n.º 80, de Umbuzeiro. Apelantes os réus João Celião de Moura e outros; apelada a Justiça Publica.

Apelação civel n.º 55, de Mamanguape. Apelantes Antonio Valentim Peixoto de Vasconcélos e sua mulher; apelado o dr. João Batista de Mélo. O dr. proc. geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 39, de Patos. Relator des. presidente. Agravado Josias José do Nascimento.

Idem n.º 38, de João Pessôa. Relator o mesmo des.. Agravado José Ferreira da Silva.

Agravo criminal **ex-officio** n.º 29, de C. Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o dr. juiz de direito.

Apelações criminais — N.º 106, de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Apelante o dr. 2.º promotor publico; apelado Pedro Bernardo.

N.º 54, de C. Grande. Relator des. Souto Maior. Apelante o réu Oscar Correia; apelada a Justiça Publica.

N.º 93, de Cajazeiras. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante José Augusto de Almeida; apelado Augusto Rodrigues Castanheiro.

Apelação civel n.º 50, de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Apelantes a Cia. Internacional de Seguros e Seixas Irmãos & Cia.; apelada Josefa Firmina de Oliveira. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 39, de Patos. Relator des. presidente. Agravado Josias José do Nascimento.

Idem n.º 38, de João Pessôa. Relator o mesmo des.. Agravado José Ferreira da Silva. Negou-se provimento aos respectivos recursos, por unanimidade de votos, para confirmar os despachos agravados.

Idem n.º 56, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Agravante o dr. juiz de direito da 1.ª Vara.

Idem n.º 34, de Areia. Relator des. Paulo Hipacio. Agravante o dr. juiz de direito. Negou-se provimento aos respectivos recursos, por unanimidade de votos, para confirmar os despachos agravados.

Agravo de petição criminal n.º 1, de Taperoá, S. João do Carirí. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante João Epaminondas de Sousa; agravado o dr. juiz de direito. Deu-se provimento, por unanimidade de votos, para conceder o **sursis**.

Apelações criminais — N.º 16, de Princêza. Relator des. Souto Maior. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Severino Pereira da Silva. Deu-se provimento, por unanimidade de votos, para mandar o réu a novo juri.

N.º 87, de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o réu Francisco Mendes da Silva; apelada a Justiça Publica. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença apelada.

N.º 93, de Cajazeiras. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante José Augusto de Almeida; apelado Augusto Rodrigues Castanheiro. Preliminarmente, anulou-se o processo, por unanimidade de votos.

N.º 106, de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Apelante o dr. 2.º promotor publico; apelado Pedro Bernardo. Negou-se provimento, para confirmar a sentença apelada, contra os votos do relator e des. P. Hipacio, sendo designado o des. Flodoardo da Silveira, para lavrar o acordão.

Apelações civeis — N.º 59, de Areia. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante a firma White Martins; apelada a Fazenda do Estado. Deu-se provimento, por unanimidade de votos, para reformar a sentença apelada.

N.º 16, de Guarabira. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelantes João André e sua mulher, por seu assistente judiciario; apelado Joaquim Cavalcanti de Oliveira Lima e sua mulher. Deu-se provimento, por unanimidade de votos, para reformar a sentença apelada, achando-se impedido o des. Paulo Hipacio. Os demais feitos em mesa.

Assinatura de acordãos — Petição de **habeas-corpus** n.º 31 de João Pessôa. Impetrante o bel. José Rodrigues de Aquino, em favor do paciente, Ananiano Ramos Galvão.

Agravo de petição criminal **ex-officio**, n.º 18 de S. João do Carirí. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Antonio Ananias de Oliveira.

Idem n.º 32, de Alagôa Grande. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Severino Mata da Silva.

Apelação criminal n.º 33, de Campina Grande. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Minervino Vieira dos Santos. Fôram assinados os respectivos acordãos.

ASSOCIAÇÕES

São José Clube" — Esse gremio, com séde em Campina Grande, em assembléa geral, realizada no dia 16 do corrente, empossou a sua nova directoria a qual ficou composta de:

Presidente, Carlos Limeira; vice-dito, Chromacio Gomes da Silva; 1.º secretario, Manuel Henriques; 2.º dito, Antonio Moraes; orador, Severino de Branco; vice-dito, Ulysses Soares; thesoureiro, Alfredo Pereira de Lima; vice-dito, Alfredo Pereira Coelho.

Commissão Fiscal: — João Gonçalves, Manuel B. Lima e João Ignacio.

Commissão de Contas: — Adamor Coelho, José Ignacio e Severino Gomes.

—

Associação Parahybana de Cirurgiões Dentistas: — Reunirá no proximo domingo, ás 9 horas, em sessão extraordinaria, a Associação Parahybana de Cirurgiões-dentistas, para a qual são convidados todos os associados.

HOJE — Uma sessão começando ás 7,15 da noite — HOJE

Já a partir de hoje começa a funccionar o syndicato das "mordedoras", a elegante sociedade fundada por June Knight, Sally O' Neil, Dorothy Burges e Mary Carlisle. Ellas são de facto

AS 4 SABIDONAS

Verdadeiras "gold-diggers" cheias de "it" dos pés até a ponta dos cabellos. A comedia musical que vae "dar no gotto", pois "é a continha" para agradar em cheio. Uma historia maliciosa narrada entre foxs e canções encantadoras. E' a "Universal" que apresenta!

Complementos: — JORNAL UNIVERSAL N.º 113 e OS CANNIBAES, desenhos.

PREÇOS — Adultos, 2$200; crianças e estudantes, 1$100

HOJE — Duas sessões começando ás 6 1/2 horas — HOJE

Em commemoração ao 1.º anniversario da installação "SONORA" deste cinema, será focada a comedia espectacular da R. K. O. Radio

DOIS QUIXOTES DO SECULO XX

Com os dois gosados pandegos de "Gosando a guerra" Berth Wheeler e Rob Wooley, e mais a mesma encantadora turma de "girls" de "Rio Rita" e "Dixiana". — Musicas, bailados e canções! Um "film" inédito nesta capital, especialmente escolhido para este espectaculo.
Complemento: — Um desenho animado.

PREÇOS — Adultos, 1$600; crianças e estudantes, $800

AMANHÃ:

FERRO A FERRO

Com Richard Arlen e Mary Brian.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.ª

A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde, a rua A. Camara, 12, no dia 27 de julho, ás 15 horas.

1.º Premio	09.323
2.º "	02.904
3.º "	53.352
4.º "	70.631
5.º "	00.085

João Pessôa, 27 de julho de 1934.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

E. D'OLIVEIRA, fiscal

EDITAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 8 — De ordem do sr. director, torno publico para que chegue ao conhecimento dos srs. Severino Alexandrino, José Baptista e Luiz Gonzaga, que fica marcado o prazo de sete dias, contados desta data, para recolherem aos cofres municipaes, a importancia de dez mil réis (10$000) da multa que lhes foi imposta por terem sido encontrados vendendo peixe nas ruas da cidade, uma vez que são matriculados para venderem somente nos mercados, contra o disposto no art. 13 do decreto 300 de 14 de maio de 1934.

João Pessôa, 27 de julho de 1934.

Davina de Queiroz, 2.ª escripturaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESSÔA — EDITAL — A Directoria de Expediente e Fazenda da Prefeitura avisa aos interessados que até o dia 31 de julho cadente (terça-feira) está recebendo, sem multa, a 2.ª prestação das licenças de portas abertas das casas commerciaes e industriaes desta capital e seus suburbios, e que do dia 1.º de agosto em deante será accrescida da multa de 5% no primeiro mês e mais 1% em cada mez seguinte.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 27 de julho de 1934.

José de Carvalho, director.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS — 1.º CARTORIO — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da segunda vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e do mesmo conhecimento tiverem ou interessar possa, que tendo se iniciado neste juizo o inventario dos bens deixados por dona Rosalina Maia de Sant'Anna, foi pelo inventariante Cicero Miguel dos Anjos, declarado residirem os herdeiros Manuel Julhão de Sant'Anna e Maria das Dôrres Sant'Anna, o primeiro no povoado "Passagem", do termo de Patos e a segunda no termo de Campina Grande, tudo deste Estado, pelo que ordenei se expedisse o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual, chamo, cito e hei por citados aos referidos herdeiros, para no prazo de 48 horas, que correrão em cartorio depois da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante e assistirem aos demais termos ulteriores do inventario, até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos alludidos herdeiros, passou-se o presente o qual será affixado no local do costume e publicado pela imprensa official deste Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 27 de julho de 1934. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o dactylographei e subscrevo. O escrivão, João Nunes Travassos. (a) Sizenando de Oliveira. Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 27 de julho de 1934. O escrivão, **João Nunes Travassos**.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Rodrigo Jayme Pinto Seixas, auxiliar do commercio, maior, filho de Antonio Jayme Henrique Seixas e de Alice Pinto Pessôa Seixas, e d. Laura Vidal Nobrega de Vasconcellos, menor, filha de Armando Nobrega de Vasconcellos e de Ecila Vidal Nobrega de Vasconcellos, todos moradores nesta capital, donde são naturaes os nubentes, sendo solteiros.

Manuel Gomes da Silva, padeiro, maior, filho de d. Sebastiana Pires da Silva, moradora em Pernambuco, e d. Ernestina Pereira de Lima, natural deste Estado, filha dos fallecidos Ernesto Pereira de Lima e Rita Martins da Silva, moradores nesta capital, na Ilha Indio Piragybe, donde é natural o contrahente.

Pedro Lucas de Miranda, artista, maior, natural desta capital, filho do fallecido Antonio Soares de Miranda e de Francisca Lucas de Albuquerque, e d. Estelita Maria da Conceição, menor, natural do districto de Espirito Santo, neste Estado, onde mora sua mãe d. Maria Francisca da Conceição, sendo os nubentes solteiros e moradores á avenida 12 de outubro, desta capital. Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 25 de julho de 1934. O escrivão, **Sebastião Bastos**.

HYDROCELE

Cura radical sem operação e sem dor. DR. LEONIDIO RIBEIRO. Travessa Ouvidor, 36. — Rio de Janeiro.

HEMORROIDAS

Cura radical sem operação e sem dor. Doenças ano-rectais — fistulas, tumores estreitamento etc.

Dr. R. Pitanga Santos. — Rua do Passeio 70 — Rio de Janeiro.

THEATRO SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE!

ESTRÉA — HOJE

Um acontecimento de fino gosto social!

GRANDE CIA. LYRICA ITALIANA

APRESENTARA'

BARBIERE DI SIVIGLIA!

Opera comica, em 3 actos de Giacomo Rossini — Interpretação do famoso barytono **PAOLO ANSALDI** com a eminente soprano Dora Solima

— PERSONAGENS: —

Conte D'Amaviva	FRANCESCO SANTORO
Figaro	PAOLO ANSALDI
Rosina	DORA SOLIMA
Don Basiglio	DESIDERIO GARAVAGLIA
Don Bartolo	GIUSEPPE ZONZIB
Bertha	AURELIA FRANCESCHINI
Fiorello	ENRICO SIMONI
Um official	MARIO PATOGLIO
Maestro diretor e concertador de orchestra:	SANTIAGO GUERRA

Maestro substituto: — HENRIQUE COGORNO

— PREÇOS: —

Camarote	100$000
Cadeiras	20$000
Archibancada	15$000

Imposto a cargo do publico.

AMANHÃ: — RIGOLÊTO

TEMPORADA OFFICIAL

A "WARNER FIRST NATIONAL" reabrirá a triumphal temporada cinematographica do "SANTA ROSA", em agosto, com o super-film

ATTRACÇÃO DOS ARES!

CENTRAL AIRPORT

com Richard Barthelmess, o herói de "Patrulha da Madrugada" e Tom Brown e Sally Eilers

Producção da CIA. NUMERO UM — Nos primeiros dias de agosto

CINE - JAGUARIBE

O "SEU" CINEMA

HOJE! — Soirée ás 7 1/2 horas — HOJE!

PELA ULTIMA VEZ!

O grande "film" inteiramente fallado em portuguez

A CANÇÃO DE LISBÔA

Abrirá a sessão o lindo "film" natural "O Mosteiro dos Jeronymos"

PREÇOS: — Adultos, 1$100; Crianças e Gerais, 800 réis

AMANHÃ! AMANHÃ! AMANHÃ!

A SEVERA!

Romance de JULIO DANTAS, fallado e cantado em portuguez

AMANHÃ grandiosa "matinée"

John Wayne e o cavallo "Duke" — PENA DE TALIÃO

Entrada de criança 400 réis

BEBAM

"POLONIA"

A MELHOR CERVEJA

ENCONTRA-SE A' VENDA NAS SEGUINTES FIRMAS:

F. H. VERGARA & CIA.

J. MINERVINO & CIA.

ALVARO JORGE & CIA.

e nas principais MERCEARIAS, CAFÉS, BARS E RESTAURANTES

CONSULTORIO DO CIRURGIÃO DENTISTA

ARLINDO B. CAMBOIM

Comunica aos clientes desta capital, o fechamento temporario de seu consultorio, na previsão de reabrí-lo em março proximo, com o fim de fazer um estagio a serviço profissional no interior do Estado, estando previstos os seguintes lugares:

Antenor Navarro — Julho e agosto; Princêsa — Setembro; Alagôa do Monteiro — Outubro; Teixeira — Novembro; Areia — Dezembro, janeiro e fevereiro.

MME. GARCIA

cumprimenta sua distinta freguesia e convida para uma visita á sua EXPOSIÇÃO DE VESTIDOS, CHAPÉUS, CINTAS, LUVAS, ETC. na ALFAIATARIA ZACCARA — Rua Maciel Pinheiro, n.º 180.

SECÇÃO LIVRE

FALLENCIA DE J. CALDAS & IRMÃO — Aviso aos interessados — João Mello sindico da fallencia de J. Caldas & Irmão avisa a todos os interessados que está diariamente no estabelecimento do fallido das 13 ás 14 horas.

—

A' GL:. DO GR:. ARCH:. DO UN:. — REGENERAÇÃO DO NORTE — CONVITE — De ordem do Pod:. Ir:. Veneravel d'esta Benem:. Loj:. são convidados os OObr:. do Quad:. a comparecerem a Sess:. Espc:. que se realizará no proximo sabbado, 28 do corrente, as 20 horas, no local do costume, afim de ser tratado assumpto de urgente interesse da Officina.

Secrt:. em 24 de julho de 1934 (E:. V:.) — **Aureliano Bezerra** 18:. secr:.

—

PROTESTO JUDICIARIO CONTRA A COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE — O abaixo assignado tendo sciencia de que a Companhia Commercio e Industria Kroncke está alienando os seus bens para assim fugir ao pagamento da acção que com Waldemar Otto, Antonio Lustoza Cabral e José de Medeiros Furtado movem contra a referida Companhia, no Ministerio do Trabalho por intermedio da Inspectoria Regional de João Pessôa, protesta contra taes alienações e declara que constituira seu advogado o dr. Severino Alves Ayres para promover em Juizo o referido protesto afim de salvaguardar o seu direito e dos demais collegas demittidos sem justa causa.

João Pessôa, 24 de julho de 1934.

José Pessôa de Britto, guarda-livros.

Responsabilizo-me pelo artigo que começa pela palavra protesto e termina na palavra guarda-livros.

João Pessôa, 24 de julho de 1934.

José Pessôa de Britto, guarda-livros.

(Reconheço a firma supra de José Pessôa de Britto; dou fé).

—

PROPRIEDADE "GRAÇA" — AOS INTERESSADOS — Por estarem em atrazo desde o dia 16 de março p. passado, são convidados a vir liquidar os seus debitos, alugueis ou fóros com a **Cia. Industrias Brasileiras Portella S/A**, actual proprietaria do "Engenho Graça", no escriptorio da mesma, á rua Maciel Pinheiro, 262 — 1.º andar — as pessôas cujos nomes se encontram na lista abaixo. — A Cia. se vê na contingencia de fazer publico tal convite deante da recalcitrancia dos referidos interessados para o cobrador que mensalmente os procura.

Reserva-se a Cia. o direito de agir, uma vez que até o dia 10 de agosto p. vindouro não hajam as pessôas abaixo accedido ao convite presente:

AVENIDA NOVA

Carlos Abreu, Josepha Alves, Manoel Daniel Pessôa — 2 lotes, Firmino Soares Filho, Josepha Vitorino, Averaldo Joaquim Rocha, Maria Theotonio, José Guimarães, Olympia Gonçalves Lima.

RUA S. LUIZ

Santina Andrade Freire, Maria Barbosa Freire, Adaucto Bezerra, João Pedro, Jovina Freire, Maria Anna da Conceição, viuva Alfredo Rocha — 4 lotes, Alcides Lacerda, Irinea Maria da Conceição, Theodosio José da Costa, João Barbosa da Silva, Severino Antonio — 2 lotes, Manoel Ferreira — 2 lotes, Delphino Costa.

AVENIDA CRUZ DAS ARMAS

Severino Ildefonso Carvalho, sargento José de Albuquerque, Joaquim Leite, Delphino Costa, José Dionysio Alves, Severino Velho de Mendonça, Antonio Vera, José Herminio, Raymundo Costa, Miquilina Ribeiro, José Martins, Felippe dos Passos, João Ferreira, Luiz Carneiro, Joaquim Costa.

RUA S. JOSE'

Antonio Camillo, Severino Coêlho, viuva Alfredo Rocha, Vitelbina Galdino, Maria Menezes, Severina Senna, Manoel Norberto, Porphirio Penha, Antonia Gomes Galvão, Raymundo Costa, Amelia Guilhermina, Manoel Pedro, Manoel Côrtes.

TRAVESSA S. JOSE'

Francisco Santiago, Francisco Marques, José Aprigio de Amorim, Deolinda Maria da Conceição, Severina Belmira de Oliveira, José Vieira, José Mariano, Anna Joanna da Conceição, Antonio Alvino Bandeira, Augusto de Andrade, Daniel Soares Botelho, viuva Alfredo Rocha — 2 lotes.

AVENIDA DA PAZ

Arquelau de M. Figueirêdo, Ignacia M. de Barros — 2 lotes, Manoel S. de Mendonça, Manoel Daniel Pessôa.

BECCO DO ARAME

Viúva Alfredo Rocha.

TRAVESSA DA GRAÇA

Raymundo Costa.

RUA DE S. JOÃO

Damiana Ferreira Cruz, Manoel Rodrigues Chaves — 3 lotes, Iracema Rodrigues Chaves.

RUA DE S. ANTONIO

Francisco Guimarães, Manoel de Vera — 2 lotes, José Pedro — 2 lotes.

RUA DO CENTENARIO

José Moreira — 3 lotes, José B. de Souza.

RUA DA SAUDE

Francisco Soares dos Santos, Antonio Sampaio — 3 lotes.

ACTA da assembléa geral ordinaria dos socios da Sociedade Anonyma Companhia Commercio e Industria Kroncke, realizada em 25 de julho de 1934

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 1934, ás 14 horas, reunidos no escriptorio da praça Anthenor Navarro ns. 28|34, séde da Sociedade Anonyma Companhia Commercio e Industria Kroncke, accionistas representando a totalidade das acções, pelo director presidente Wilhelm Kroncke foi dito, que estando legalmente constituida a assembléa geral ordinaria, para hoje, convocada segundo a lei, convidava para com elle formarem a mesa, os senhores dr. Guilherme Gomes da Silveira e F. A. Noltenius, como primeiro e segundo secretarios, respectivamente, que acceitaram o convite, declarando, então, o presidente aberta a sessão. Constituida assim a mesa, fez o mesmo presidente saber o fim especial da presente reunião, que conforme o annuncio publicado na imprensa, era a leitura do parecer dos fiscaes e exame e discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas da directoria, publicados no jornal **A União**, do dia 22 do corrente, relativamente ao anno social findo em 30 de junho ultimo, na forma dos Estatutos. Pelo accionista dr. Guilherme da Silveira foi proposta a dispensa da leitura desses documentos, visto já haverem sido publicados e, submettida a votos, essa indicação foi approvada. Em seguida o presidente, depois de consultar os accionistas si careciam de mais esclarecimentos sobre a materia, submetteu os referidos documentos á discussão, os quaes, não havendo, quem pedisse a palavra, foram unanimemente approvados. Terminados os trabalhos da assembléa o presidente encerrou a sessão solicitando uma espera, até ser redigida a acta, que depois de lida e submettida á discussão e votos foi approvada unanimemente sem debates; pelo que, eu, Frederico A. Noltenius, secretario, que a lavrei assigno com o presidente e todos os accionistas presentes.

(Ass.) **A. Kroncke**, presidente.

Guilherme Gomes da Silveira, secretario.

Frederico A. Noltenius.

G. Mollmann.

Martha Mollmann.

G. Eberle.

Carlos von den Steinen.

Clemente Rosas.

Pp. d. **Anna Kroncke** e sua filha **Margret Kroncke**.

W. Kroncke.

—

ACTA da assembléa geral extraordinaria dos socios da Sociedade Anonyma Companhia Commercio e Industria Kroncke, realizada em 25 de julho de 1934

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 1934, ás 15 horas, reunidos no escriptorio da praça Anthenor Navarro ns. 28|34, séde da Sociedade Anonyma Companhia Commercio e Industria Kroncke, accionistas representando a totalidade das acções, e havendo, portanto, numero legal de accionista W. Kroncke, director-presidente da Sociedade, assumindo a presidencia da assembléa, por consenso unanime dos presentes, convida para secretario os senhores dr. Guilherme Gomes da Silveira e F. A. Noltenius, que assumem os seus lugares, e declara aberta a sessão. Organizada a mesa, o presidente, tomando a palavra, faz sentir a necessidade da alteração dos Estatutos, para cujo fim essta assembléa fôra convocada, e, entrando em apreciação sobre a forte reducção do capital social verificado em consequencia da alienação da Fabrica de Oleo, cessando assim a exploração daquella industria, e ainda por ter sido resolvido deixar tambem o negocio de compra e exportação de algodão, cingindo-se a Sociedade á utilização dos s/armazens e prensa hydraulica sómente para o negocio de armazenagem, beneficiamento e prensagem de algodão por conta de terceiro, propõe a alteração dos Estatutos do seguinte modo:

Art. 1.º — Alterar a denominação da Sociedade para "Companhia Commercio e Prensagem de Algodão" passando os artigos abaixo mencionados a serem redigidos como segue:

Art. 2.º — A séde da Sociedade para todos effeitos legaes é em João Pessôa (Estado da Parahyba do Norte).

Art. 3.º — O objecto da Sociedade será o negocio de commissões e consignações, agencias de vapores, seguros e outros congeneres e principalmente a armazenagem, beneficiamento e prensagem de algodão.

Art. 5.º — O capital da Sociedade fica sendo de rs. 1.000:000$000 (mil contos de reis) dividido em 1.000 (mil) acções do valor nominal de rs. 1:000$000 (um conto de reis) cada uma, já integralizadas.

Art. 9.º — A Sociedade será administrada por uma directoria, composta de dois membros, que deverão ser accionistas, a saber: Um director-presidente e um director-secretario.

Art. 12 — Nenhum acto poderá ser praticado em nome da Sociedade sem annuencia de um director ou de um procurador da Sociedade, que para isso tiver poderes legalmente conferidos pela directoria; não podendo, entretanto, nenhum delles acceitar, indossar ou avalisar titulos em nome da Sociedade para fins estranhos aos interesses da mesma.

Art. 13 — Os membros da directoria, além da porcentagem mencionada no art. 25, perceberão os honorarios, de rs. 1:000$000 (um conto de réis) por mês, cada um.

Art. 14 — Compete á directoria:

a) Exercer livre e geral administração nos termos do art. 12, esforçar-se no sentido de serem utilizados a prensa hydraulica e os armazens sempre no maximo de suas capacidades e estabelecer as taxas a cobrar pelos serviços prestados, que entretanto, não devem ser inferiores áquellas cobradas por estabelecimentos congeneres, que fazem da prensagem de algodão o seu principal negocio.

Art. 16 — O Conselho Fiscal receberá annualmente uma gratificação de rs. 1:500$000, dos quaes caberão rs. 500$000 a cada um dos seus membros.

Art. 17 — Para tomada de contas da administração em face do balanço, relatorios dos administradores e do parecer do Conselho Fiscal, bem como para eleição do Conselho Fiscal e da Directoria, por terminação do mandato ou vaga, haverá cada anno na séde da Sociedade uma assembléa geral ordinaria até o dia 31 de julho.

Art. 20 — As deliberações serão tomadas por maioria de votos presentes, dando cada acção direito a um voto.

Art. 21 — A reforma ou alteração dos Estatutos só poderá ser votada por um numero de accionistas, que represente trez quartos do capital social. Si na primeira reunião não comparecer o numero de accionistas necessario, convocar-se-há uma segunda reunião, que poderá deliberar com o voto de trés quartos dos accionistas presentes.

Art. 25 — Dos lucros liquidos verificados, conforme o balanço, se destinam annualmente: dez por cento para o fundo de reserva ate que este attinja a cincoenta porcento do capital social; dez porcento para a depreciação dos machinarios e mobiliarios; dez porcento para amortização de edificios. O resto será distribuido da seguinte maneira: dez porcento como gratificação da directoria, repartidamente, e noventa porcento para dividendos;

O que posto em discussão, e ninguem tendo pedido a palavra, foi submettido a votação e unanimemente approvado. O presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessario, a fim de ser lavrada esta acta, que depois de lida e ouvida por todos os presentes foi pelos mesmos approvada e assignada. E nada mais havendo a tratar o presidente deu como encerrada a sessão e foi lavrada a presente acta por mim, F. A. Noltenius, secretario, que a subscrevo com o presidente e todos os accionistas presentes.

(Ass.) **W. Kroncke**, presidente.

Guilherme Gomes da Silveira, secretario.

Frederico A. Noltenius.

G. Mollmann.

Martha Mollmann.

G. Eberle.

Carlos von den Steinen.

Clemente Rosas.

Pelas accionistas d. **Anna Kroncke** e d. **Margret Kroncke**.

W. Kroncke.

—

COMPANHIA COMMERCIO E PRENSAGEM DE ALGODÃO — Assembléa geral extraordinaria — São convidados os senhores accionistas desta Sociedade Anonyma para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 11 de agosto, ás 14 horas, na sede da mesma, com o fim especial de tomar conhecimento da renuncia dos actuaes directores, proceder á eleição de nova directoria e conselho fiscal, bem como autorizar a directoria a alienar os immoveis constantes de um armazem em Itabayana e outro em Campina Grande com os seus respectivos terrenos pertencentes ao acervo da Sociedade, visto terem se tornado dispensaveis para o gyro do seu negocio.

João Pessôa, 27 de julho de 1934 — **A directoria**.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA — APPRENDIZADO AGRICOLA DA PARAHYBA — Para conhecimento dos interessados faço publico que, de acôrdo com o telegramma da Directoria do Ensino Agricola, o exmo. sr. ministro da Agricultura resolveu prorogar, por mais 60 dias, o prazo da inscripção para o concurso destinado ao prehenchimento das vagas existentes de chefe de cultura da citada directoria. O referido edital foi publicado no "Diario Official", de 2|6|934. — Apprendizado Agricola da Parahyba, em 20 de julho de 1934. — **Nelson Dantas Maciel**, director.

—

ASSISTENCIA MUNICIPAL — Aviso — A Directoria de Assistencia Publica Municipal avisa aos interessados que fica marcado o dia 1 de agosto proximo vindouro, ás 8 horas da manhã, para ter lugar o exame de habilitação a que estão obrigados os candidato inscriptos no Curso de Enfermeiros da referida Directoria.

—

JUSTIÇA ELEITORAL — AVISO — Na sessão ordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, serão julgados os processos de inscripção dos eleitores Esmeralda Primola de Paiva, Antonio Ramires Lyra de Oliveira, Rubens Silva, Adherbal Martins de Oliveira e Maria José do Carmo, todos da 1.ª zona. Relator — Dr. Horacio de Almeida. Serão também julgados os processos de inscripção dos eleitores Maria Varandas de Azevêdo, Elvira Lins da Silva Pinto, Maria José de Magalhães, Manuel Claudino Lima, Maria da Conceição de Magalhães, Maria Magdalena Albuquerque Gouveia, Euphemia de Azevêdo, Maria Magdalena de Carvalho, Maria dos Anjos Lins Marinho e Maria Bezerra, todos da 1.ª zona. Relator — Dr. Antonio Guedes.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 26 julho de 1934.

Carlos Bello Filho, director.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLII | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Sabbado, 28 de julho de 1934 | NUMERO 164

UM ESTADISTA

Tratar de José Americo, figura em polgante moral e intellectualmente é dever de quem tenha real amôr ao Brasil e á Republica. Ha pessôas so_bre as quaes não se poderá dizer o que representam em determinado mo_mento e sobre as quaes possa parecer cedo, precipitado, situal_as na zona fixa que venham a occupar na Histo_ria. Não acontece assim quanto ao preclaro nordestino — legado esplen_dido da figura austera e soberba de João Pessôa, personalidade que nos offerece o torrão fecundo da Parahy_ba — presente dadivoso, cheio de es_perança, cheio de idealidade e que busca e quer realizar reformas intel_ligentes, que diz e faz e concretiza em verdades as promessas politico_admi_nistrativas, na pasta que serve e que illustra com a refulgencia de seu ta_lento inimitavel.

Poder_se_á ainda esquecer o movi mento de 1930... Poderão ainda ser olvidados nomes outros, norteadores do mesmo periodo, chrismado de "re_publica nova"... Entretanto sobre_nadará, fluctuará sempre triumpha dor o gigante e extremo luctador que é José Americo.

Seus serviços têm sido taes e tanto o seu carinho ao trabalho honesto, seu amor civico ao Brasil que nada o iguala, memo recuando ao regimen monarchico em esthetica moral. E quanto á evolução, ao "fervet opus" que tem sido o Ministerio da Viação e Obras Publicas, — dirão por nós: os serviços de obras contra a sêca na zona flagellada do Brasil nordeste, a fusão dos telegraphos e correios, a reorganização dos serviços de portos, rios e canaes, os trabalhos ferrovia. rios e de rodovias. Bastaria só isso para que o Ministro de que nos occupa pamos fosse sempre relembrado. En_tretanto, ha obras de maiores vultos ainda e que fazem delle um perfeito Estadista. Entre estas: a abolição da taxa ouro exigida pela Light, a pode_rosa companhia canadense, imposto que nos humilhava; a electrificação da Central do Brasil; o aero porto; a reforma geral do Lloyd Brasileiro, e a do seu Ministerio, a começar pelo proprio edificio. E' de notar este ca_so interessantissimo: José Americo é formado em direito, em sciencias ju_ridicas e sociaes, e entretanto levou a effeito, objectivou casos especialissi mo de engenharia, sendo em tudo im_pellido pela energia de seu grande talento, de sua visão aquilina e pa_triotica, que lhe illumina o espirito em proveito da sua e de nossa Patria.

(Da "Nação Brasileira")

OS TERRENOS NACIONAES EM CABEDELLO

O que resolveu o Ministerio da Fazenda

Por despacho exarado no processo fichado na Delegacia Fiscal do The_souro Nacional, neste Estado, sob n. 1.705 D 1934, o sr. Ministro da Fa_zenda indeferiu o pedido constante do memorial apresentado pelos srs. Antonio das Chagas Gondim, Mala_chias da Costa Silva, Estanislau Fran_cisco Diniz, Allonso de Paula e ou_tros, sobre dispensa ou cobrança par_cellada de taxas de occupação de ter_renos do patrimonio nacional, situa_dos em Cabedello, neste Estado.

Em consequencia desse acto do sr. Ministro da Fazenda, a Directoria do Dominio da União mandou que a Ad_ministração do mesmo Dominio junto á Delegacia Fiscal, nesta capital, pro_cedesse á immediata cobrança das taxas de occupação dos referidos ter_renos, a fim de regularizar_se a situa_ção de seus occupantes, perante a Fa_zenda Nacional.

HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSÔA"

A remessa de dinheiro feita a essa instituição, pela delegacia de policia desta capital, segundo communicação que_recebemos da sua directoria, não foi de 30$000, como sahiu publicado, e sim de 50$000.

Do embaixador José Americo ao sr. Alfredo Moura

O exmo sr. embaixador José Ame-Americo transmittiu ao nosso amigo sr. Alfredo Moura, influente politico em Alagoinha do municipo de Guarabira e cavalheiro largamente relacionado na sociedade de João Pessôa, o seguinte telegramma :

"Sou muito grato pela bondade do seu telegramma. Cordiaes saudações **José Americo".**

O jornalista Assis Chateaubriand offereceu um almoço ao embaixador José Americo

RIO, 27 (Nacional) — O jornalista Assis Chateaubriand offereceu hontem um almoço ao embaixador José Americo, ao qual tambem compareceram os srs. Justo de Moraes, Antonio Carlos, Dario Magalhães, Nelson Lustosa, João Draut, Draut Ernnany e Victor do Espirito Santo. (A União).

Empossaram-se os ministros da Justiça e da Fazenda

O sr. Interventor Federal recebeu os seguintes telegrammas :

Rio, 25 — Tenho honra communicar-vos que nesta data tomei posse assumi exercicio cargo ministro Estado Justiça e Navegação Interior. Saudações cordiaes **Vicente Ráo,** ministro da Justiça.

Rio, 25 — Tenho honra communicar v. exc assumi hoje exercicio cargo ministro Fazenda para que fui nomeado pelo sr. presidente Republica. Cordiaes sadações — **Arthur Sousa Costa,** ministro Fazenda.

As commemorações do 4.º anniversario da morte de João Pessôa

(Coclusão da 1.ª pag.)

que realizou um destino maior que o destino dos estadistas de seu tempo.

Talvez a tarefa que emprehendeu não demandasse a latitude que imprimiu ás proprias responsabilidades. Mas elle foi o homem que fez sempre mais do que se esperava que fizesse, no sentido do bem publico.

Volvem os annos sobre o seu desapparecimento. E sua obra é das que ficaram selladas com a resistencia da eternidade.

Sem o sentir, tornou_se o centro de propulsão de um grande ideal em marcha. Sem aperceber_se dessas mysteriosas forças que regem a dynamica social dos povos em formação, elle representou para o Brasil de 30 a imagem viva da Nação renovada, a victoria da lei sobre os desmandos do despotismo, o protesto da legalidade contra o arbitrio, a verdade, mesmo hostil nos seus rigores, contra uma politica de mentiras criminosas.

Foi elle a antithese das forças negativas e dissolventes que arruinam o caracter brasileiro. Sua altivez tinha a apparencia aggressiva dos temperamentos inabordaveis. Mas a selva de espinhos, que parecia envol_ver a alma desse predestinado da gloria, abrigava um tão rico manan_cal de bondade e amôr aos humildes, que esta era a nota mais sensivel de sua individualidade singular.

João Pessôa tinha no espirito o germen do genio.

Não era o genio da contemplação ar_tistica; nem da technica militar; nem da abstração scientifica. Porque a arte transfigura a materia, mas fica acima da familiariedade popular; e João Pessôa foi um idolo das multidões. O genio da guerra é um poder de destruição e de morte; e João Pessôa foi uma energia multiplicando o bem. A sciencia penetra a natureza nos seus intimos recessos; surprehende o drama obscuro das forças cosmicas; tem a poesia solitaria do silencio creador; mas João Pessôa não se isolou nas al_turas inertes e glaciaes do pensamento. Esteve misturado ás nossas pai_xões, aos interesses que se agitam cá em baixo,no choque violento da vida quotidiana. Foi o genio da acção e por isso um herói profundamente humano.

Não foi um semi_deus, nem foi um messias; foi simplesmente um homem que dignificou a humanidade. Exal_tou_a e fez da vida uma escola de renuncias, para o bem de seus semelhantes.

Nisso está a sua grandeza; nisso está a belleza de sua alma que todas as manhãs parecia renascer e reto_mar, com o impeto dos primeiros impulsos, a jornada do seu destino.

A Parahyba conhece a perda que soffreu — e sabe cultuar o exemplo daquella existencia de cavalleiro que combateu o bom combate, no dizer de S. Paulo; que luctou e pelejou para que a nossa terra não fosse supplantada pela cobiça e pela ambição, pela vingança e pelos caprichos de um Cesar de decadencia, de um despota que estava tão perto do opprobrio quanto o nosso querido João Pessôa estava e está para sempre confundido com a gloria que o immortalizou.

A obra do gigante não perecerá, porque João Pessôa não construiu para o dia de hoje; projectou-se para o amanhã da nacionalidade. Sua vida não veio marcar, na vertigem do mo_mento que passa, um episodio pas_sageiro. Nem a simples epopéa de um povo na insurreição dos seus brios heroicos. Foi a semente lançada nas entranhas fecundas da terra ideal do futuro. Foi o esboço de um mundo desabrochando em formas novas de emancipação e de liberdade, de trabalho e de justiça.

O sonho de todos os philosophos e as aspirações de todos os reformado_res parecem ter palpitado na visão realizadora daquelle homem peque_nino.Pequenino na apparencia physica e infinitamete grande nos contor_nos moraes do espirito que o illumi_nou.

O DESFILE DOS ESCOLARES

Ao terminar o discurso do dr. Sa_muel Duarte, que produziu a melhor impressão na numerosa assistencia que se reunia na vasta praça, a banda de musica acompanhou o Hymno a João Pessôa, cantado pelo orpheon escolar.

Em seguida começou o desfile dos alumnos dos grupos escolares os quaes ao passarem deante o pedestal joga_vam braçadas de flores naturaes.

VARIAS NOTAS

O Instituto Commercial "João Pessôa" promoveu a annunciada sessão magna a qual foi muito concorrida.

—

O sr. Lourival Alves, proprietario da Pharmacia "João Pessôa", locali_zada no bairro do Jaguaribe, fez, ante_hontem, a apposição do retrato do patrono do seu estabelecimento commer_cial, tendo sido muito concorrido esse acto.

—

De Rio Branco, no Territorio do Acre, recebemos o telegramma se_guinte:

"RIO BRANCO, (Acre) 26 — A' Pa_rahyba e ao povo parahybano apresento os meus sentimentos pela pas_sagem do quarto anniversario do trucidamento do inolvidavel João Pessôa, unica esperança de um Brasil redimi_do. — *Alfredo Rebouças*"

—

O Syndicato Graphico da Parahyba convidado pelo sr. Interventor Federal, fez_se representar pela seguin_te commissão: Manuel Salustiano Aranha, Fructuoso de Castro, Januncio Brandão e José Domingos da Fon_séca.

—

A Associação Parahybana de Im_prensa fez-se representar por uma commissão composta dos srs. José Leal, dr. Abdias de Almeida, Alva_ro Quintino e Luiz Clementino de Oli_veira.

NO RIO

RIO, 26 (Nacional) — Commemo_rando o quarto anniversario da morte do presidente João Pessôa realizaram-se, hoje, missas concorridissimas, ven_do_se entre os presentes grande nume_ro de representantes do mundo offi_cial, embaixador José Americo e elementos da colonia parahybana.

A romaria ao tumulo do grande brasileiro bem como as demaes home_nagens á sua memoria foram grande_mente concorridas. (*A União*)

Empossaram-se os ministros do Trabalho, da Agricultura e da Viação

RIO, 26 (Nacional) — Assumiram hoje as suas pastas os srs. Agamenon Magalhães, Odilon Braga e Mar_ques Reis, respectivamente titulares das do Trabalho, Agricultura e Via_ção. (*A União*)

NOTAS DA PRAÇA

Elekeiroz S. A. — O grande esta_belecimento de industria chimica Ele_keiroz S. A., de S. Paulo, vem de constituir seus representantes nesta capital a acreditada firma Oliveira Braga & Cia., estabelecida com escriptorio de representações á rua Du_que de Caxias n.º 305.

ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA DE IMPRENSA

(OFFICIAL)

"As noticias ultimamente veiculadas pelos elementos dissidentes da A. P. I., em torno dos factos que os teriam levado a abandonar o quadro social, primam por uma lamentavel deturpação da verdade.

O pretexto por elles invocado, em justificativa de sua attitude, foi uma decisão que mandou incluir entre os socios, alem dos srs. Francisco Lustosa Cabral, Rubens de Macêdo Lyra e Alvaro Quintino de Sousa Mello, o sr. Manuel Cavalcante de Oliveira.

Tendo a directoria organizado a lista das pessoas que deviam votar na primeira eleição, dessa lista foram excluidos aquelles nomes, por não dispor a directoria, constituida em commissão revisora, de dades para apreciar o merito de cada um delles.

Desse acto da directoria recorreu, porem, o consocio dr. Dustan Miranda para a assembléa geral na sessão do dia 22 do corrente. Os dissidentes impugnaram o recurso, ora allegando a sua impropriedade ora que um dos excluidos, o sr. Manuel Cavalcante de Oliveira, tendo exercido o cargo de censor da imprensa, se incompatibilizara, por isso, com a condição de socio da A. P. I.

A presidencia da Mesa, a fim de encaminhar o assumpto com toda a isenção, consultou a casa si tomava ou não conhecimento do recurso. E como fosse decidido pela assembléa affir_mativamente, passou o assumpto a figurar, juntamente com uma indicação do dr. Osias Gomes sobre a lei de imprensa, na ordem do dia da sessão seguinte.

D... ntida na sessão do dia 24, foi afinal resolvida, pela assembléa geral, a reinclusão dos recorrentes.

Não se conformando com essa de_cisão, os elementos que vinham combatendo o recurso declararam-se re_tirar-se da A. P. I., sahindo precipi_tadamente do recinto. Esta é a verdade do occorrido.

—

Hontem os drs. João Santa Cruz e Osias Gomes, em nome dos dissiden_tes, requereram ao dr. juiz de direito da 2.ª vara um protesto com o fim de impedir o registro dos estatutos desta Associação, já requerido na vespera ao dr. juiz da 1.ª vara.

A medida, porem, não tinha e nem podia ter o alcance visado por aquelles jornalistas. O protesto não se reveste da força juridica dos interdictos, principalmente tratando_se de estatutos sociaes. Não podia o registro ser obstado, muito menos sob o pretexto de terem sido violados os mesmos estatutos, numa das sessões da A. P. I.

A prevalecer o ponto de vista dos dissidentes, estaria em choque a auctoridade de um juiz com a do doutro.

E os illustres advogados requerentes não ignoram o illogismo, a anarchia a que semelhante situação conduziria o fôro.

Emfim estão registrados os estatutos da A. P. I. e está apta a realizar os seus fins e a defender-se, dentro da lei.

Foi ainda requerida a filiação da A. P. I. á Associação Brasileira de Imprensa".

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM :

O menino Edon, filho do sr. José Carneiro da Cunha, commerciante em Espirito Santo.

FAZEM ANNOS HOJE :

A menina Therezina, filha do sr. Filippe Nery Cabral, residente em São Mamede.

— O menino Antonio, filho do sr. Antonio Guedes Monteiro, residente em Serrinha.

— A menina Jacyra, filha do sr. João M. Wanderley, auxiliar do commercio desta capital.

— A senhorita Esther Rangel de Luna, filha do sr. Silvino Florentino da Costa, residente em Araçá.

— A sra. d. Joanna Gomes Santa Cruz, esposa do sr. Napoleão Santa Cruz, fazendeiro em Alagôa do Monteiro.

— A sra. d. Regina Caldas Silva, esposa do sr. Severino Ferreira da Silva, commerciante no interior do Estado.

— O jovem Erny Serrano de Carvalho, mechanico das Obras Publicas.

NASCIMENTOS :

Está em festa o lar do sr. Antonio Monteiro G. de Oliveira, mechanico-electricista nesta cidade, e sua esposa d. Zalde Neiva Monteiro, com o nascimento, a 25 do corrente, do primogenito do casal que, na igreja, receberá o nome de Italmar.

VIAJANTES :

Acompanhada de sua dilecta filha senhorita Lydia Maranhão retornou, hontem, a Garanhuns, a exma. sra. d. Thereza Ramos Maranhão, esposa do dr. Alvaro Cavalcanti de Albuquerque Maranhão, caixa do **Banco do Brasil,** na referida cidade.

— Viajou hontem a Penêdo, acompanhado de seu filho sr. Alvaro de Vasconcellos, a sra. d. Alice de Vasconcellos, esposa do nosso amigo sr. José Dias de Vasconcellos.

PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAÍBA

DIRECTORIO DE PATOS

O directorio do Partido Progressista em Patos, em reunião realizada no dia 25 do corrente elegeu a sua mesa a qual ficou assim constituida : dr. Alcebiades Parentes, presidente; Antonio Gomes, vice-presidente, dr. Nelson Nobrega, secretario.

DIRECTORIO DE S. JOÃO DO CARIRY

Segundo communicação recebida pelo dr. Argemiro de Figueirêdo, presidente do Directorio Central do Partido Progressista, o directorio local de S. João do Cariry elegeu o seu novo corpo dirigente o qual ficou composto de : presidente, Nestor Lima; vice-presidente, Illuminato de Almeida; secretario, João Ribeiro.

O DIRECTORIO DE AREIA

Está definitivamente constituido o directorio do Partido Progressista, no importante municipio de Areia, delle fazendo parte elementos do mais destacado prestigio politico.

E' o seguinte, o directorio em apreço :

Francisco de Assis Pereira de Mello, João Barretto, Eustaquio Carneiro de Mesquita, Honorio Moreira dos Santos Leal, João Rodrigues de Oliveira e Mello, Antonio Freire da Rocha Tota, José Casado de Amorim, Eugenio Barros, Severino Teixeira de Britto Lira, Severino Jardelino de Azevêdo e Raphael Freire da Silva.